



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 19 a 25 de maio de 2019 * nº 1686 * Pág. 001/016

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 9.299, de 20 de maio de 2019

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 056103/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças**

	RS
04.122.5001 - 4437 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.93 - 1001 - Indenizações e Restituições	100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.104 - Diretoria de Administração e Finanças**

	RS
04.122.5001 - 4437 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 1001 - Material de Consumo	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de maio de 2019

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento

SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 9.300, de 20 de maio de 2019

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 056104/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.971.500,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

**14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social
14.302 - Fundo Municipal de Assistência Social**

	RS
08.243.5570 - 4483 - Programa Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social-SUAS	
3.1.90.04 - 1311 - Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
3.3.90.30 - 1311 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 1311 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	71.500,00
08.243.5585 - 4124 - Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade (PFMC, PTMC, Acolhimento Institucional e Família Acolhedora)	
4.4.90.52 - 1311 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
4.4.90.52 - 1312 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
08.244.5570 - 2937 - Índice de Gestão Descentralizada para Municípios/IGD-SUAS e Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD-PBF	
3.3.90.30 - 1311 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36 - 1311 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	50.000,00
08.301.5560 - 4370 - Piso Básico Fixo I-Proteção Social Básica e SCFV	
3.3.90.39 - 1311 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
28.845.5157 - 7059 - Despesa com Contribuição, Auxílio e/ou Subvenções Sociais	
3.3.50.43 - 1311 - Subvenções Sociais	600.000,00
TOTAL	1.971.500,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2018, do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS e através de saldos de Transferências de Convênio-Assistência Social (Governo do Estado da Paraíba), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

	RS
SUPERÁVIT FINANCEIRO (FONTES 1311-FNAS E 1312-CONVÊNIO/GOVERNO DO ESTADO)	1.971.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 20 de maio de 2019


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 9.301, de 21 de maio de 2019

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.705, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 057203/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.990,00** (oito mil, novecentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento		
08.101 - Gabinete do Secretário		RS
04.121.5035 - 2730 - Manutenção, Supervisão e Coordenação do Sistema de Planejamento		
3.3.90.33 - 1001 - Passagens e Despesas com Locomoção		7.000,00
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças		
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.14 - 1001 - Diárias-Civil		1.990,00
TOTAL		8.990,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento
08.101 - Gabinete do Secretário

		RS
04.121.5035 - 2730 - Manutenção, Supervisão e Coordenação do Sistema de Planejamento		
3.3.90.30 - 1001 - Material de Consumo		4.500,00
3.3.90.36 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00

08.102 - Diretoria de Administração e Finanças		
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36 - 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.990,00
TOTAL		8.990,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 21 de maio de 2019


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária de Planejamento


SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº. 899

Em, 10 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019,

RESOLVE:

I - Nomear JOSÉ KLEBER CHAVES LIMEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de GERENTE FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá
Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior
Chefe de Gabinete: Lucélio Cartaxo Pires de Sá
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Hildevanio de S. Macedo
Secretaria de Administração: Lauro Montenegro Sarmiento de Sá
Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire
Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda
Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa
Secretaria da Receita: Max Fábio Bichara Dantas
Secretaria de Desenv. Social: Márcio Diego F. T. de Albuquerque
Secretaria de Habitação: Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo
Controlad. Geral do Município: Severino Souza de Queiróz
Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Ademar Azevedo Régis
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Helton Rene N. Holanda
Secretaria da Infra Estrutura: Sachenka Bandeira da Hora
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Sebastião Fábio de Araújo
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Rodrigo Fagundes F. Trigueiro
Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanêz
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Zennedy Bezerra
Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares
Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa
Instituto de Previdência do Munic.: Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 903

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/054899, Ofício nº 661/SEDES, de 14 de maio de 2019 e,

Considerando a necessidade de realização do censo, com o objetivo de identificar a quantidade e o perfil socioeconômico das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município de João Pessoa,

RESOLVE:

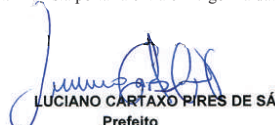
Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho (GT), formado por representantes das secretarias municipais da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, com as atribuições de propor medidas para realização do censo para diagnóstico da quantidade e da situação socioeconômica das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município de João Pessoa, com a finalidade de criação de cadastro único de inclusão.

Art. 2º - Estabelecer que o Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria seja composto pela pessoa responsável pela Coordenação Executiva do Centro de Referência de Inclusão Municipal da Pessoa com Deficiência, que será o coordenador, além de 03 (três) representantes das Secretarias a seguir relacionadas:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde de João Pessoa;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de João Pessoa; e
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de João Pessoa.

Art. 3º - Definir o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua instalação, prorrogável por igual período, para apresentação das conclusões do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 904

Em, 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº 01/2013, de 08 de novembro de 2013 publicado no Semanário Oficial nº 1398 de 10 a 16 de novembro de 2013 e homologado através da Portaria 229-SEAD de 09 de maio de 2014, publicada no Semanário Oficial 1423 Especial de 4 a 10 de maio de 2014 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/040832 e Ofício nº 637/PGM, de 04 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - NOMEAR, **SUB-JUDICE**, conforme DECISÃO LIMINAR- PROCESSO Nº 016608-08.2014.8.15.2001, ROMERO RAMOS DE SOUZA, inscrição nº. 384015835, para ocupar o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 905

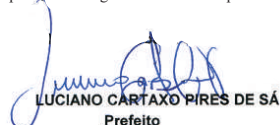
Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ ALEX FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 89.317-0 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 906

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ ALEX FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 89.317-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 907

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JULIANA DUARTE DE QUADROS COSTA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 908

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar EDVANDO MENDES DA SILVA, matrícula nº 89522-9 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA na SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES .

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 909

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANA MARIA BARBOSA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 91.118-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOA na SECRETARIA DE TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 910

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear SIMONE DE ARAÚJO GADELHA VIEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL da SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 911

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/055369, e Ofício nº 1.164/19-GS/SEDEC de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar MARINES CUNHA DE CARVALHO LISBOA, matrícula nº 30.951-6, DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo FCDE-2, na ESCOLA MUNICIPAL JOACIL DE BRITO PEREIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 912

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/055369, e Ofício nº 1.164/19-GS/SEDEC de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear NILMAR FEITOZA GALVÃO, matrícula nº 82.563-8, DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo FCDE-2, na ESCOLA MUNICIPAL JOACIL DE BRITO PEREIRA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 913

Em, 20 de maio de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/055356 e Ofício nº 1.165/19-GS/SEDEC de 16 de maio de 2019.

RESOLVE:

I – Nomear TATIANA CRISTINA SANTOS EUGENIO DA SILVA, matrícula nº 69.078-3, DIRETOR PEDAGÓGICO, símbolo FCDE-1, na ESCOLA MUNICIPAL FRUTUOSO BARBOSA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 914

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Medida Provisória nº 70, de 21 de março de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/055361, e Ofício nº 1.163/19-GS/SEDEC de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar LEANDRO DE PONTES ARAÚJO, matrícula nº 82.414-3, DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo FCDE-2, na ESCOLA MUNICIPAL ARUANDA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 916

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIANNE GOES BARBOSA, matrícula nº 66.083-3, do cargo em comissão, símbolo UDG-1, de DIRETOR GERAL DA ESTAÇÃO CIÊNCIA CULTURA E ARTES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 917

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear MARIANNE GOES BARBOSA, matrícula nº 66.083-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 918

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JONATHAN VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo UDG-1 de DIRETOR GERAL DA ESTAÇÃO CIÊNCIA CULTURA E ARTES, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 919

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2019/051784, Ofício 570/SEPLAN, de 03 de maio de 2019.

RESOLVE:

I – Exonerar ANGELA MARIA DE SOUZA VICENTE CAVALCANTE, matrícula nº 89.244-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 920

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar JULHANALIA DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 88.169-4 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO na SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICA PUBLICA PARA MULHERES

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 921

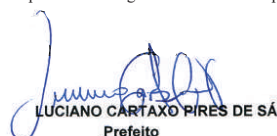
Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar ADEILSON FELIX DA ROCHA, matrícula nº 77803-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT da COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 922

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear JULHANALIA DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 88.169-4 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT da COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA LGBT E DA IGUALDADE RACIAL do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 923

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear ADEILSON FELIX DA ROCHA, matrícula nº 77.803-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ASSESSOR TÉCNICO na SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHERES

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 924

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar RENNAH HIDEO DUARTE ONO, matrícula nº 91.268-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 925

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar ITALO RONMANELLE ALVES RIBEIRO, matrícula nº 89.335-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS E PROJETOS, da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 926

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 006/SEAG, de 22 de maio de 2019,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 513 de 19 de fevereiro de 2019, publicada no Semanário Oficial nº 1676 de 10 a 16 de março de 2019, que nomeou HEIDIANNY NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.880-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL, do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 927

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 74.609-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE TRABALHO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 928

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar JOSEMO CORREIA MARTINS, matrícula nº 48.040-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de GERENTE FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 929

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar BERNADETE DE CARVALHO LEAL, matrícula nº 89.265-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 930

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Designar o agente público GENIVAL QUIRINO SEABRA FILHO, matrícula nº 79.413-9, Engenheiro, Diretor Operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC/PMJP, como Coordenador da Equipe Municipal para o preenchimento de informações sobre os serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais do SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento.

II – A presente designação decorre do solicitado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional através do Ofício nº 20/2019/COPLAN (MDR)-SNS (MDR)-MDR, de 19 de março de 2019.

III – O agente público ora designado fica incumbido de mobilizar os órgãos e setores municipais responsáveis por cada informação solicitada no SNIS, e enviá-las, até a data final para o envio dessas informações.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 931

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar MEIRE JANE BURITI DE MACEDO, matrícula nº 89.179-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 932

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Exonerar SEVERINO DO RAMO C. DE FARIAS, matrícula nº 11.510-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 933

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear MEIRE JANE BURITI DE MACEDO, matrícula nº 89.179-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N.º 934

Em, 20 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores,

RESOLVE:

I – Nomear SEVERINO DO RAMO C. DE FARIAS, matrícula n.º 11.510-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA MUNICIPAL N.º 341 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Processo Administrativo n.º 2019/035494

Assunto: Aplicação de penalidade administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso III, Lei n.º 8.666/93; art. 7.º da Lei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso III do Decreto n.º 7.364/11; PARECER JURÍDICO N.º 016/2019, homologado pelo Secretário de Administração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429/05 e Decreto Municipal n.º 4.771/03; **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO em desfavor da empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ n.º 68.886.305/0001-65, na forma prevista nas leis adjacentes.**

Publique-se e notifique-se.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA MUNICIPAL N.º 343 DE 21 DE MAIO DE 2019.

Processos Administrativos n.º 2019/053233

Assunto: Aplicação de penalidade administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso III, Lei n.º 8.666/93; art. 7.º da Lei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso III do Decreto n.º 7.364/11; PARECER JURÍDICO N.º 017/2019, homologado pelo Secretário de Administração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429/05 e Decreto Municipal n.º 4.771/03; **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO em desfavor da empresa BARU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 10.881.930/0001-55, na forma prevista nas leis adjacentes.**

Publique-se e notifique-se.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração


PORTARIA N.º 344

Em, 21 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/054868.

RESOLVE: conceder a ANNE JOANICE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 76.972-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 345

Em, 21 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/052798, e Ofício n.º 525/SEDES de 08 de maio de 2019.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, WALTER SÉRGIO CUNHA MADRUGA, matrícula n.º 24.047-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no GABINETE DO PREFEITO, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 346

Em, 21 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/032771, e Ofício n.º 091/SEGAP de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da SECRETARIA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, EMANUEL SOARES DE LIMA JUNIOR, matrícula n.º 63.990-7, VALBERTO PESSOA DA SILVA, matrícula n.º 23.870-8, e VALERIA MARIA PESSOA DA SILVA, matrícula n.º 12.106-1, Professores lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 347

Em, 21 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/037525.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação, por mais 01 (um) ano, contado a partir da publicação, até maio de 2020, do prazo da Portaria n.º 719 de 18 de maio de 2018, publicada no Semário Oficial n.º 1633 de 13 a 19 de maio de 2018, que concedeu afastamento da servidora GRYGENA TARGINO MOREIRA RODRIGUES, matrícula n.º 82.067-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado Profissional em Sociologia, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 348

Em, 21 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/056369.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MELLISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 91.444-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 349

Em, 21 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/056304.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSICLEIDE MONTENEGRO DA SILVA GUEDES, matrícula n.º 91.432-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de maio de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração


PORTARIA N.º 350

Em, 21 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/051851.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora DANIELLE DANTAS DE MEDEIROS, matrícula n.º 82.193-4, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 351

Em, 21 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/038757, e Ofício n.º 106/SEGAP de 29 de março de 2019.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, RICARDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º 18.031-9, Agente Administrativo, e ANTONIO SERGIO DA SILVA, matrícula n.º 15.630-2, Auxiliar de Administração, lotados no GABINETE DO PREFEITO, até o dia 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 352

Em, 24 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 049180 e 028550/2019.

RESOLVE: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação, por mais 02 (dois) meses, de abril a maio de 2019, do prazo da Portaria n.º 73, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no Semário Oficial n.º 1671 de 03 a 09 de fevereiro de 2019, que concedeu afastamento da servidora RAFAELA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 82.261-2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Mestrado Profissional em Psicologia da Saúde, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 353

Em, 24 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/033327.

RESOLVE: conceder a EMMANUEL JOSÉ MARQUES LEANO, matrícula n.º 82.784-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 354

Em, 24 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/038849.

RESOLVE: conceder a ELIENAIDE BERNARDO DE SOUZA, matrícula n.º 83.197-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 355

Em, 24 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019/030533.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a ANUNCIADA MARIA VIEIRA FERREIRA, matrícula n.º 83.195-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 356

Em, 24 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2019/045390.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, conceder a CLISTENES CABRAL DE ARAÚJO, matrícula n.º 59.921-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.01.02, para classificação 1.11.02.02.01.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 357

Em, 24 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/056148 e 056149.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora GLAUBER DANTAS MORAIS, matrícula n.º 82.364-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 358

Em, 24 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/059155.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANDREY JOSÉ SILVA MONTEIRO, matrícula n.º 78.718-3, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

de 2019. II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de maio

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 359

Em, 24 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/058316, e Ofício n.º 121/CM de 23 de maio de 2019.

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, LANDSBERG FAMENTO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 33.941-5, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria da Saúde, MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, matrícula n.º 15.312-5, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, matrícula n.º 14.357-0, Escriturário, lotado na Secretaria de Infraestrutura, e MARCONI PEREIRA LAGO, matrícula n.º 12.197-5, Administrador, lotado na Secretaria da Administração, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 360

Em, 24 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8.926/17, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2019/054686, e Ofício n.º 108/CM de 22 de abril de 2019.

RESOLVE:

I - Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ROBERTA DE LOURDES RIBEIRO FERNANDES, matrícula n.º 24.032-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 155/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1574	ADRIANA LIMA DE C. SOARES	82.452-6	SEDEC	26.03.2019 A 05.04.2019	11
1636	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	90.565-8	SEDEC	02.04.2019 A 30.06.2019	90
1221	ALVARO MEDEIROS DOS SANTOS	23.695-1	SEMUSB	05.04.2019 A 04.05.2019	30
1538	BRUNO TORRES A. DE MELO	83.008-9	SEDEC	18.03.2019 A 20.03.2019	03
1742	CARLOS MARTINHO T. DE LUCENA	18.698-8	SEDEC	15.04.2019 A 13.07.2019	90
1812	CRISTIANO CLAUDIO A. DE FRANÇA	75.418-8	SEDEC	12.04.2019 A 26.04.2019	15
1711	DOUGLAS DUARTE DE FARIAS	91.547-5	SECOM	22.03.2019 A 20.04.2019	30
1653	FÁBIO BATISTA FERNANDES	83.083-6	SEDEC	01.04.2019 A 15.04.2019	15
1792	FATIMA REJANE S. MATEUS	55.893-1	SEDEC	06.04.2019 A 04.06.2019	60
1603	GERCICA SANTOS DE SENA	82.868-8	SEDEC	31.03.2019 A 12.04.2019	13
1673	GERSON SOARES SILVA	86.507-9	SEDURB	28.03.2019 A 26.04.2019	30
1776	GIRLENE SILVA DE FARIAS	43.400-1	SEDEC	21.03.2019 A 04.04.2019	15
1543	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	82.555-7	SEDEC	25.03.2019 A 23.04.2019	30
1540	HILMA PAULINO SOARES	28.568-4	SEDEC	25.03.2019 A 23.04.2019	30
1642	JANAINA DANTAS DE ARRUDA	69.171-2	SEDEC	18.03.2019 A 22.03.2019	05
1739	JANINE DA GUIA C. BARBOSA	64.272-0	SEDEC	28.03.2019 A 23.09.2019	180
1739	JANINE DA GUIA C. BARBOSA	64.272-0	SEDEC	28.03.2019 A 23.09.2019	180
1691	JANSELI MIRANDA L. TEIXEIRA	82.502-6	SEDEC	01.04.2019 A 05.04.2019	05
1810	JOANA DÁRC G. MACIEL	89.090-1	SEAD	02.04.2019 A 11.04.2019	10
1808	JOANA DÁRC G. MACIEL	89.090-1	SEAD	25.03.2019 A 27.03.2019	03
1612	JOSÉ ELAI C. LIRA	82.89-7	SEDEC	17.03.2019 A 31.03.2019	15
1796	JOSÉ ELSON C. LIRA	82.829-7	SEDEC	01.04.2019 A 30.04.2019	30
1786	JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	23.974-7	SEMUSB	11.04.2019 A 09.09.2019	90
1683	JOSEFA HELENA L. MACHADO	31.080-8	SEDEC	07.04.2019 A 05.06.2019	60
1584	KALYNE JESSICA A. DE VERAS	76.253-9	SEDES	12.03.2019 A 07.01.2019	180
1793	LUANA ESTEFANY DOS S. SALES	91.955-1	SEDEC	08.04.2019 A 09.04.2019	02
1699	LUCIANE ALVES M. DE SOUZA	75.186-3	SEDEC	05.04.2019 A 03.06.2019	60
1737	MAIRA FONSECA COSTA	83.032-1	SEDEC	10.04.2019 A 08.06.2019	60
1725	MARCOS FARIA BLUHM	69.195-0	SEDEC	10.04.2019 A 08.06.2019	60
1681	MARIA CRISTINA F. FRANÇA	18.535-3	SEDEC	25.03.2019 A 23.04.2019	30
1594	MARIA ELIENE R. DE SOUZA	24.757-0	SEDEC	16.03.2019 A 14.04.2019	30
1767	MARIA ELZA G. ALMEIDA	59.768-6	SEDEC	05.04.2019 A 03.06.2019	60
1766	MARIA ELZA G. ALMEIDA	25.899-7	SEDEC	05.04.2019 A 03.06.2019	60
1773	MARIA MARLUCE DA SILVA	12.864-3	SEDEC	04.04.2019 A 03.05.2019	30
1734	PATRICIA FERNANDA DA COSTA	82.799-1	SEDEC	04.04.2019 A 02.06.2019	60
1587	POLLYANA GUIMARAES DE ALENCAR	69.152-6	SEDEC	06.04.2019 A 04.07.2019	90
1811	RENATA GOMES CAVALCANTI	60.042-3	SEDEC	10.04.2019 A 09.05.2019	30
1643	ROMULO MEDEIROS	31.176-6	SEDEC	26.03.2019 A 24.04.2019	30
1599	SALVIO BASTOS DA SILVA	16.401-1	SEAD	07.04.2019 A 05.06.2019	60
1807	SILVIA AZEVEDO SOUSA	54.848-1	SEDEC	12.04.2019 A 10.06.2019	60
1809	TELMA BELO DA S. SANTANA	88.751-0	SEDEC	30.03.2019 A 25.09.2019	180
1728	TEREZAINHA APRECIDADA DE F. BARROS	28.238-3	SEDEC	08.04.2019 A 06.07.2019	90
1685	VANIA CAVALCANTI DOS SANTOS	89.403-6	SEDEC	08.04.2019 A 22.04.2019	15
1648	VANIA LUCIA M. L DE MELO	74.100-1	SEDEC	01.04.2019 A 06.04.2019	06

Em, 17 de maio de 2019

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 166/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos:

PROC. 2018/2019	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
131310	ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	63.952-4	SEDEC	PAGAMENTO RETORATIVO DOS DIAS TRABALHADOS E DO 14º SALÁRIO
027573	ANDRÉ LUIZ B. NEVES	85.399-2	SEDES	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS
029442	ARTHUR VENICIUS C. DE LIMA SILVA	70.808-9	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
045096	CLAUDIA MARIA M. DE SOUSA	90.761-8	SEDURB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
014692	EDUARDO BEZERRA C. DE ARAUJO	85.165-5	SEDES	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
051462	JACQUELINE F. DE A. LEUTMIER	28.359-2	SEAD	PAGAMENTO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS
049924	JOSÉ ALVES DIONISIO	55.896-6	SEDEC	AUXILIO FUNERAL
051136	JOSÉ THADEU DA M. GABRIEL	47.619-6	SEINFRA	PAGAMENTO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS
050521	OSINEIDE ALVES DA SILVA	89.217-3	SEJER	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
028718	ROSARIO DE F. M. DO NASCIMENTO	12.816-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE HORAS ATIVIDADES
050742	SEVERINO BATISTA DA S. JUNIOR	90.824-0	SEGAP	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS

Em, 17 de maio de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXPEDIENTE N° 167 /2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROC. 2018/2019	NOME	MAT.	LOTAC.	ASSUNTO
006221	ADIVANICE MOREIRA DA C. PONTES	33.264-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL
002208	ANA LUCIA G. CARVALHO	15.479-2	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DE TRIBUTO NO 14º SALÁRIO
107198	ANA NEIDE GUEDES M. VILARIM	27.142-0	SMS	LICENÇA ESPECIAL
049536	BRUNO TORRES A. DE MELO	83.008-9	SEDEC	PAGAMENTO DE HORAS ATIVIDADES
121104	CÉLIA DE ARAUJO CORDULA	27.183-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL
005025	CÉLIA MARIA SOARES DOS SANTOS	33.365-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL
056734	DHIANA DE SOUSA D. PRAGANA	90.906-8	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
030192	FABIANA MEDEIROS N. PORTO	32.595-3	SMS	GRATIFICAÇÃO DE MESTRADO E PAGAMENTO RETROATIVO
026365	FABIANA MEDEIROS N. PORTO	32.595-3	SMS	LICENÇA ESPECIAL
054873	FRANCISCO JOSÉ DA C. CAVALCANTI	69.453-3	SMS	PROGRESSÃO FUNCIONAL
056301	JAILMA SILVA DE ARAUJO	70.495-4	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
036571	JUCELIA PINTO DUARTE	33.628-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL
123016	LUCINETE MEDEIROS DE OLIVEIRA	34.031-6	SMS	LICENÇA ESPECIAL
056306	MARIA AUXILIADORA G. CARVALHO	27.234-5	SMS	AUMENTO DA CARGA HORÁRIA
052545	MARIA DA CONCEIÇÃO Q. MEDEIROS	71.787-8	SMS	REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
035947	MARIA DE LOURDES G. DA COSTA	14.828-8	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
101331	MARIA JOSÉ DA COSTA RAMOS	27.099-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL
050675	MARIA MADALENA DE L. SOARES	95.069-6	---	AUXILIO FUNERAL
121110	PAULO BARBOSA SOARES	33.480-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL
029357	SIMONE PRUDENCIO RIBEIRO	32.799-9	SMS	LICENÇA ESPECIAL

Em, 17 de maio de 2019



 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXPEDIENTE N° 168/2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO AVERBADO
050816	ADRIANA PATRÍCIA F. LEITE	54.440-0	SEDEC	06 ANOS, 01 MÊS E 08 DIAS
051850	JAQUELINE ROCHA MELO	29.611-2	SEDEC	03 ANOS, 01 MÊS E 20 DIAS
047481	JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE	31.707-1	SEDEC	01 ANO, 07 MESES E 23 DIAS
049717	MARIA GERLANE M. DE LUCENA	29.219-2	SEDEC	02 MESES E 23 DIAS

Em, 17 de maio de 2019



 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXPEDIENTE N° 169/2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

PROCESSO 2018/2019	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
036676	ANA MARY DOS S. SIDRONIO	33.438-3	SMS	15.06.1998 A 14.06.2008 – 1º DECENIO	180
107196	ANA NEIDE G. M. VILARIM	27.142-0	SMS	02.11.1992 A 01.11.2002 – 1º DECENIO	180
040680	CLEUDE MARIA DE O. LIMA	29.097-1	SMS	01.12.1992 A 30.11.2002 – 1º DECENIO	180
111736	FRANCISCO DE SALES M. PINTO	32.683-6	SMS	04.05.1998 A 03.05.2008 – 1º DECENIO	110
116346	FRANK SINATRA A. FABRICIO	23.927-5	SMS	29.01.1998 A 28.01.2008 – 2º DECENIO	180
076545	LUIZ CARLOS BERTO MENDES	32.619-4	SMS	04.05.1998 A 03.05.2008 – 1º DECENIO	180
043032	MARIA DO SOCORRO C. DE B. OLIVEIRA	32.689-5	SMS	04.05.1998 A 03.05.2008 – 1º DECENIO	180
019699	MARIA JOSÉ DA SILVA	18.940-5	SMS	05.07.1995 A 04.07.2005 – 2º DECENIO	170
006966	ROMULO SOARES DE CASTRO	32.401-9	SMS	03.08.1997 A 02.08.2007 – 2º DECENIO	180
111600	ROSA MARIA DE S. S. CASADO	11.731-5	SMS	13.07.1981 A 12.08.1991 – 1º DECENIO	180
111596	ROSA MARIA DE S. S. CASADO	11.731-5	SMS	13.07.1991 A 12.07.2001 – 2º DECENIO	180
096826	VALDINER MAIA PADILHA	32.659-3	SMS	04.05.1998 A 03.05.2008 – 1º DECENIO	180

Em, 17 de maio de 2019


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 170/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**

PROCESSO 2019	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
044266	LUIZ DAMIÃO DOS SANTOS	11.635-1	GAPRE	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em, 17 de maio de 2019


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 171/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1996	ANA BEATRIZ SANTANA DE LIMA	84.593-7	SMS	27.04.2019 A 17.04.2019	06
1970	ANA LUCIA BEZERRA BRILANTE	70.516-1	SMS	09.04.2019 A 07.06.2019	60
1988	ANA MARIA VIEIRA	33.596-7	SMS	07.04.2019 A 12.04.2019	06
2021	ANNA CHRISTINA FALCAO CUNHA LIMA DE QUEIROZ	32.723-9	SMS	02.05.2019 A 12.05.2019	11
2008	ARNON HILUEY SANTOS	90.976-9	SMS	26.04.2019 A 24.06.2019	60
2029	CAROLINA VASCONCELOS E LIRA	90.996-3	SMS	12.04.2019 A 23.04.2019	12
2028	CLAUDIA BELTRÃO DE ASSIS	67.222-6	SMS	18.04.2019 A 18.04.2019	01
1964	CRISTINA ARAUJO DA SILVA MELO	70.703-1	SMS	12.04.2019 A 26.05.2019	45
1957	DAYZA GOMES DA SILVA	67.002-8	SMS	13.04.2019 A 14.04.2019	02
2020	EDIVANIA MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA	66.931-5	SMS	16.04.2019 A 30.04.2019	15
1971	EDJANE PESSOA RIBEIRO PONTES	77.032-9	SMS	08.04.2019 A 12.04.2019	05
1972	EDJANE PESSOA RIBEIRO PONTES	77.032-9	SMS	17.04.2019 A 01.05.2019	15
2014	FATIMA MARIA DE CARVALHO SILVA	67.243-1	SMS	12.04.2019 A 26.04.2019	15
2007	FRAŇCOENIA DANTAS DA SILVA	67.424-5	SMS	10.04.2019 A 06.10.2019	180
1985	IVANICE MARIA DO ESPIRITO SANTO	45.875-9	SMS	04.04.2019 A 05.04.2019	02
1967	JACIARA BARROS	34.041-3	SMS	24.04.2019 A 23.05.2019	30
1968	JOANA D ARC LIMA DE SOUZA	18.390-3	SMS	16.04.2019 A 14.07.2019	90
2002	LARISSA INGRDI FRAZÃO VASCONCELLOS	91.475-4	SMS	12.04.2019 A 08.10.2019	180
1965	LUZINALDO MOREIRA BATISTA DA SILVA	67.321-9	SMS	24.04.2019 A 30.04.2019	07
2023	LUZINTE TOMAZ DA SILVA	50.218-9	SMS	12.04.2019 A 26.04.2019	15
1994	LYANA DAYSE CAVALCANTE NOGUEIRA DE PONTE	66.958-3	SMS	01.04.2019 A 27.09.2019	180
2018	MARCIA FERREIRA DA COSTA	86.002-8	SMS	15.04.2019 A 04.05.2019	20
2011	MARIA DE FATIMA GUERRA G DA SILVA	67.211-9	SMS	13.04.2019 A 13.04.2019	01
2012	MARIA DE FATIMA GUERRA G DA SILVA	67.211-9	SMS	14.04.2019 A 28.04.2019	15
1990	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	84.603-1	SMS	22.04.2019 A 21.05.2019	30
1953	NIVEA MARIA IZIDRO DE BRITO	91.473-8	SMS	06.04.2019 A 07.04.2019	02
2001	NORMA SUELY VELOSO DE OLIVEIRA	69.527-1	SMS	12.04.2019 A 11.05.2019	30
2015	REINALDO DOS SANTOS PEREIRA	33.451-1	SMS	06.04.2019 A 04.07.2019	90
1983	RENATA DA SILVA VIEIRA	84.504-8	SMS	11.04.2019 A 20.04.2019	10
1984	RENATA DA SILVA VIEIRA	84.504-8	SMS	23.04.2019 A 22.05.2019	30
2010	ROSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	69.547-5	SMS	07.04.2019 A 06.05.2019	30
1954	ROZINETE FERREIRA DA SILVA	84.583-5	SMS	13.04.2019 A 17.04.2019	05
2016	SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	86.025-0	SMS	22.04.2019 A 06.05.2019	15
1959	SERGIO DE LUNA ALVES	66.626-7	SMS	24.03.2019 A 25.03.2019	02
2026	SHEYLA OLIVEIRA DE CARVALHO	84.606-0	SMS	10.04.2019 A 11.04.2019	02
2027	SHEYLA OLIVEIRA DE CARVALHO	84.606-0	SMS	22.04.2019 A 24.04.2019	03
1998	SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS	84.577-4	SMS	27.03.2019 A 25.05.2019	60
1960	SONIA MORAES BARROS	84.519-5	SMS	16.04.2019 A 22.04.2019	07
1976	SUELLEN AGUIAR SILVA DE CARVALHO	84.587-1	SMS	23.04.2019 A 29.04.2019	07
1962	THIAGO FARIAS MENDONÇA FREITAS	89.478-8	SMS	15.04.2019 A 26.04.2019	12
1966	VILTON KESSIO FERREIRA DE BRITO	67.131-8	SMS	24.04.2019 A 23.05.2019	30
1999	WENDELL ROSANT ROLIN	67.352-9	SMS	11.04.2019 A 25.04.2019	15

Em, 17 de maio de 2019


 LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
 Secretário de Administração

EXPEDIENTE Nº 172/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
2046	ALUSKA DOMINGOS DE QUEIROZ	77.211-9	SMS	20.04.2019 A 23.04.2019	04
2052	ANA CRISTINA CAVALCANTI GUEDES	25.537-8	SMS	29.04.2019 A 12.06.2019	45
2059	CARLA SIMONE DE M M CAVALCANTE	28.921-3	SMS	14.04.2019 A 18.04.2019	05
2062	DINACI TENORIO PEREIRA	33.433-2	SMS	21.04.2019 A 19.07.2019	90
2067	EDDY JACQUES BRUNNO FERREIRA DE SOUZA	84.225-7	SMS	14.04.2019 A 13.05.2019	30
2041	EDILEUSA LUIZA DOS SANTOS RIBEIRO	84.505-8	SMS	19.04.2019 A 18.05.2019	30
2047	EDLEA ROCHA DE SOUSA	81.777-5	SMS	28.04.2019 A 02.05.2019	05
2060	GERMANA COELI DE FARIAS SALES	27.081-4	SMS	18.04.2019 A 17.05.2019	30
2049	GRACILIANO JOHNY DA SILVA PIMENTEL	84.593-9	SMS	11.04.2019 A 18.04.2019	08
2032	IGOR DE OLIVEIRA FERREIRA	67.354-4	SMS	13.04.2019 A 27.04.2019	15
2038	JANAINA DE SOUZA MEDEIROS CHAVES	69.627-7	SMS	16.04.2019 A 30.05.2019	45
2077	JEAN PAULO BERNARDO DE MOTA	67.524-2	SMS	01.05.2019 A 15.05.2019	15
2048	JOSE NIVALDO PALITO RAMALHO	86.023-1	SMS	17.04.2019 A 16.05.2019	30
2075	JOSILENE FREIRE FERNANDES DE MELO	32.615-1	SMS	22.04.2019 A 05.05.2019	14
2053	KATIA MARIA DA SILVA BARBOSA	15.236-6	SMS	19.04.2019 A 17.06.2019	60
2042	LEONARDO JOSE DA SILVA	84.300-8	SMS	22.04.2019 A 26.04.2019	05
2040	LOURDES BERNADETE DE PAIVA GOMES BRANDÃO	67.127-5	SMS	23.04.2019 A 07.05.2019	15
2066	LUZILENE CLEMENTINO DE ASSIS	24.668-9	SMS	22.04.2019 A 20.06.2019	60
2078	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MARQUES ARAUJO	67.118-9	SMS	27.04.2019 A 11.05.2019	15
2070	MARIA DE FATIMA SILVANA DANIEL	84.214-1	SMS	20.04.2019 A 04.05.2019	15
2033	MARIA DO ROSARIO MARTINS DO CARMO	76.942-8	SMS	26.04.2019 A 10.05.2019	15
2045	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA	84.438-1	SMS	08.04.2019 A 06.07.2019	90
2051	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	27.156-0	SMS	19.04.2019 A 03.05.2019	15
2039	ODNNYMAR TAVARES FRUTUOSO SOBRINHA	67.207-9	SMS	19.04.2019 A 21.04.2019	03
2035	ORLANDO CAVALCANTE DE F FILHO	33.550-9	SMS	24.04.2019 A 23.05.2019	30
2054	RAMON LUIS CORREIA DA SILVA	70.562-4	SMS	29.04.2019 A 27.07.2019	90
2076	REMO SOARES DE CASTRO	14.208-5	SMS	30.04.2019 A 07.05.2019	08
2072	RENATA ALVES PESSOA	91.192-5	SMS	10.04.2019 A 10.04.2019	01
2055	ROSANGELA MEDEIROS ESCOREL ALMEIDA	66.802-8	SMS	29.04.2019 A 27.07.2019	90
2050	SERGIO RICARDO ALVES	87.526-1	SMS	19.04.2019 A 03.05.2019	15
2034	SILVANA DOS SANTOS SILVA BANDEIRA	91.476-2	SMS	25.04.2019 A 24.05.2019	30
2074	SUERDE OLIVEIRA DE AQUINO MELO	79.814-2	SMS	30.03.2019 A 25.09.2019	180
2056	SUSANA MARTINS DE ARAUJO	24.707-3	SMS	14.04.2019 A 13.05.2019	30
2043	WELLIGTON DE LIMA FRANCA	84.535-0	SMS	08.04.2019 A 06.06.2019	60
2030	WNLTON CEZAR ALVES MEDEIROS	84.574-0	SMS	12.04.2019 A 10.07.2019	90

Em, 17 de maio de 2019


 LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
 Secretário de Administração


EXPEDIENTE Nº 173/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MAT	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
1977	ADELY CRISTINA L. BOTELHO	90.155-5	SEDEC	17.04.2019 A 01.05.2019	15
1944	ANA PAULA P. DE A. ROQUE	82.670-7	SEDEC	11.04.2019 A 25.04.2019	15
1981	ANNA KARLINE V. DA S. LIMEIRO	85.853-6	SEDEC	11.04.2019 A 07.10.2019	180
1604	ARLETE APARECIDA FURLAN	79.961-1	SEDEC	29.03.2019 A 12.04.2019	15
1891	CAROLINA LIMA G. DE OLIVEIRA	85.217-1	SEDEC	12.04.2019 A 26.04.2019	15
2068	CLEONICE ALVES BEZERRA	89.863-5	SEDEC	19.04.2019 A 03.05.2019	15
1680	EDILMA ALVES DA SILVA	59.004-5	SEDEC	28.03.2019 A 11.04.2019	15
2022	EDNA DOS SANTOS LUCIANO	67.287-4	SEDEC	17.04.2019 A 01.05.2019	15
1868	ELISANGELA DOS S. CABRAL GOMES	85.663-1	SEDEC	11.04.2019 A 25.04.2019	15
1613	EVANDRO HONORIO DE SOUZA	88.798-6	SEDURB	28.03.2019 A 11.04.2019	15
1709	FABIANA BRILHANTE RIBEIRO	82.039-3	SEMUSB	28.03.2019 A 11.04.2019	15
1740	FABIOLA DE ARRUDA VIEGA	85.057-8	SEDEC	02.04.2019 A 16.04.2019	15
1991	FRANCISCA ELLEN A. DE SOUSA	89.307-2	SEDEC	15.04.2019 A 29.04.2019	15
1949	GERALDO QUEIROZ DE A. FILHO	91.211-5	CGM	15.04.2019 A 14.05.2019	30
1790	GRACILENE PEREIRA DA SILVA	31.865-5	SEDEC	08.04.2019 A 07.05.2019	30
1956	IRANILDA PEREIRA DA S. RODRIGUES	77.901-6	SEDEC	08.04.2019 A 22.04.2019	15
1751	JOÃO DOMINGOS DE LIMA	39.990-6	SEDEC	23.03.2019 A 06.04.2019	15
1611	JOSÉ EDSON C. LIMA	82.829-7	SEDEC	02.03.2019 A 16.03.2019	15
1778	JOSÉ RICARDO DOSS ANTOS	86.493-5	SEDURB	01.04.2019 A 07.04.2019	07
2000	KARLA ANDRADE DE SOUSA	73.934-1	SEDES	24.04.2019 A 08.05.2019	15
1748	LEONARDO HENRIQUE A. DE ALBUQUERQUE	55.616-5	SEDEC	01.04.2019 A 05.04.2019	05
1766	LINDINALVA DA SILVA FERNANDES	86.146-4	SEDEC	02.04.2019 A 16.04.2019	15

1791	LUANA ESTEFANY DOS S. SALES	91.955-1	SEDEC	02.04.2019 A 09.04.2019	02
1804	MARCIA GEAN O. ALVES	82.641-3	SEDEC	08.04.2019 A 12.04.2019	05
1803	MARCIA JEAM O. ALVES	24.525-9	SEDEC	08.04.2019 A 12.04.2019	05
1714	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS	24.309-4	SEDEC	11.04.2019 A 25.05.2019	45
1802	MARIA DE LOURDES E. LIMA	74.157-4	SEDEC	17.04.2019 A 01.05.2019	15
1834	MARIA DELIAN DE A. CAVALCANTI	77.529-1	SEDEC	10.04.2019 A 24.04.2019	15
1712	MARIA FIGUEIREDO DE SOUSA	30.794-7	SEDEC	01.04.2019 A 29.06.2019	90
1747	MARIA GORETTE LACERDA ARAUJO	84.820-4	SEDEC	05.04.2019 A 03.06.2019	60
1798	MARIA JOSÉ DA SILVA	63.784-0	SEDEC	06.04.2019 A 15.04.2019	10
1583	MONICA SOUZA DE LIMA	46.908-4	SEDEC	23.03.2019 A 06.04.2019	15
1754	NILDA FERNANDES P. ROLIM	30.958-3	SEDEC	08.04.2019 A 07.05.2019	30
2006	RAQUEL CAVALCANTE S. VALERIA	82.386-4	SEDEC	24.04.2019 A 20.10.2019	180
1780	RENATA FABIANA C. ARAUJO	63.944-3	SEDEC	03.04.2019 A 17.04.2019	15
1703	ROMERO PEREIRA DE SOUSA	17.448-3	SEDEC	02.04.2019 A 01.05.2019	30
1741	SEVERINO DO RAMO T. DE MOURA	54.381-1	SEINFRA	03.04.2019 A 04.04.2019	02
1698	SHIRLEY AIRES DE MEDEIROS	63.867-6	SEDEC	01.04.2019 A 15.04.2019	15
1777	SIMONE SOARES DE ALMEIDA	59.695-7	SEDEC	01.04.2019 A 05.04.2019	05
1697	SUENIA MARINHO FREIRE	88.047-7	SEDEC	02.04.2019 A 16.04.2019	15
1922	VIVIANE LIMA DOS SANTOS	82.311-2	SEDEC	11.04.2019 A 07.10.2019	180
1921	VIVIANE LIMA DOS SANTOS	59.553-5	SEDEC	11.04.2019 A 07.10.2019	180
1873	WILZA MARIA SANTOS	39.745-8	SEDEC	10.04.2019 A 24.04.2019	15

Em, 17 de maio de 2019


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

SMS

PORTARIA Nº 035/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA FICHA INDIVIDUAL DE PRONTUÁRIO DE AURICULOTERAPIA E DO CARTÃO DE ATENDIMENTO EM AURICULOTERAPIA.

Considerando o artigo 37, incisos XVI e XVII (com redação dada pela EC 19/98 e EC 34/01) e § 10 (incluído pela EC 20/98);

Considerando a Lei Municipal nº 2.380, DE 26 DE MARÇO DE 1979 – Estatuto do Servidor Público do Município de João Pessoa;

Considerando a competência do Secretário Municipal de Saúde para expedir instruções para execução das leis, decretos e regulamentos, segundo o art. 66, parágrafo único, inc. II da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

Considerando a necessidade de organizar o fluxo de atendimento dos serviços de auriculoterapia na Rede de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde de João Pessoa;

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ PUBLICAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º. Ficam instituídas no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde a Ficha Individual de Prontuário de Auriculoterapia e o Cartão de Atendimento em Auriculoterapia, de uso obrigatório nos Serviços de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde desta Secretaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 09 de maio de 2019.


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

SEDURB

Portaria Conjunta nº 001/2019 – SEDURB/SEMUSB/PROGEM de 25 de maio de 2019.

Dispõe sobre a I Capacitação para os Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB.

Os Secretários Municipais de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB e o Procurador Geral do Município de João Pessoa - PROGEM no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de João Pessoa, através do Art. 66, Parágrafo Único, inciso IV combinado com o Art. 76, inciso II, alínea “g”, tendo em vista a realização da I Capacitação para os Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a I Capacitação para os Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB a ser realizada no período de 03 a 14 de junho de 2019, nas dependências do Centro Administrativo de João Pessoa-PB.

Art. 2º A capacitação de que trata esta portaria tem por objetivo dotar os Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º A I Capacitação para os Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB, destina-se aos Agentes de Controle Urbano que ingressaram após a criação do cargo que se deu através da Lei Complementar 109, de 05 de outubro de 2017.

Art. 4º A I Capacitação para os Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB será certificada pelo Centro de Formação em Segurança da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania e pelo Centro de Estudos Grimaldi Gonçalves Dantas da Procuradoria Geral do Município de João Pessoa.

Art. 5º A I Capacitação para os Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB será aplicada seguindo os seguintes termos:

§ 1º ocorrerá de forma presencial, com carga horária total de 72 (setenta e duas horas) horas/aula, das quais serão abordados conteúdos teóricos conforme Grade Curricular contemplada no Anexo I desta Portaria;

§ 2º O curso funcionará diariamente, de segunda a sexta, no período de 03 a 14 de junho de 2019, no período da manhã e tarde, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, nas dependências do Centro Administrativo de João Pessoa-PB;

§ 3º A turma será composta apenas por Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB que ingressaram nos quadros Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, egressos através de concurso público.

Art. 6º Para efetivação na I Capacitação para os Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB o servidor deverá preencher ficha cadastral.

Art. 7º A frequência é obrigatória a todas as atividades programadas para os alunos inscritos, tendo em vista que a capacitação ocorrerá em horário de expediente.

Parágrafo único. As faltas poderão ser justificadas ou abonadas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso.

Art. 8º São deveres do aluno:

- I – ser assíduo e pontual;
- II – comparecer às atividades escolares com a antecedência necessária;
- III – esforçar-se no desempenho do aprendizado das disciplinas do curso;
- IV – cumprir as determinações emanadas pelos Professores, pela Coordenação e Comissão Organizadora da Capacitação;
- V – tratar com urbanidade, colegas, professores, instrutores e demais servidores ligados ao Curso;
- VI – zelar pelo asseio, ordem e organização das dependências onde se realiza o Curso;
- VII – o aluno deverá frequentar a I Capacitação para os Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB com vestimentas adequadas para as aulas teóricas, e para as aulas de defesa pessoal, deverá fazer uso de camiseta, short/calça e tênis, adequados para a atividade.

Art. 9º O aluno responderá administrativamente, independentemente da responsabilidade penal/civil, quando houver, e ressarcirá os danos pecuniários, avarias e quaisquer outros prejuízos que causar as instalações, equipamentos e materiais que se encontrem à disposição da I Capacitação para os Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB.

Art. 10º Os casos não previstos serão dirimidos pela Coordenação do Curso e pela Comissão Organizadora da I Capacitação para os Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB.


Art. 11º A organização e execução da I Capacitação para os Agentes de Controle Urbano do Município de João Pessoa/PB será composta pelos integrantes abaixo mencionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Vaulene de Lima Rodrigues	60.607-3	Coordenação
Josenildo Belmont de Brito	14.897-1	Comissão Organizadora e Executora
Germano Soares Cavalcanti	75.085-9	
Luiz Carlos Chaves da Silva	26.395-8	
Mayrilane Leite Dias	78796-5	
Suzany Silva de Menezes	78.756-6	
Marcos Antônio da Silva	92.288-9	

Art. 12º Serão designados os professores relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 13º Esta Portaria entrará em vigor na data do início do curso previsto no artigo primeiro deste documento.

João Pessoa, 25 de maio de 2019.


Zenedy Bezerra
Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano


Denis Soares dos Santos
Secretário de Segurança Urbana e Cidadania


Adelmar Azevedo Régis
Procurador Geral – PROGEM

ANEXO I

I Capacitação para os Agentes de Controle Urbano

Horária Total: 72h/a

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR
Noções de Direito Constitucional	02 h/a	Fábio Vinícius Maia Trigueiro
Noções de Direito Administrativo	02 h/a	Rafael de Lucena Falcão
Noções de Direito Penal	04 h/a	Rodrigo Clemente de Brito Pereira
Funções e Atribuições dos Agentes de Controle Urbano	08 h/a	Sérgio de Melo Dantas Júnior Leon Delácio de Oliveira e Silva
Ética, Direitos Humanos e Cidadania	04 h/a	Mayrilane Leite Dias Denis Soares dos Santos
Língua Portuguesa Aplicada a Função	04 h/a	Widmark da Silva Barbosa
Noções de Combate a Incêndio	04 h/a	Dennison Augusto Franco e Silva
Planejamento, Coordenação e Ação Operacional	08 h/a	Widmark da Silva Barbosa
Noções de Defesa Pessoal	20 h/a	Denis Soares dos Santos Marcos Antônio da Silva Gabriel Ramos Santos Mairto de Oliveira Costa
Espaço Público e Comunidade	04 h/a	Rossana Farias da Nobrega
Noções de Primeiros Socorros	04 h/a	Dennison Augusto Franco e Silva
Psicologia aplicada ao Trabalho	04 h/a	Valéria Cristina da Silva
Mediação de Conflitos e Comunicação não Violenta	04 h/a	Maria de Nazaré Tavares Zenaide Djamere de Souza Braga Leite

João Pessoa, 25 de maio de 2019.

SEREM

INSTRUÇÃO NORMATIVA TRIBUTÁRIA SEREM Nº. 010, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo artigo 277, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008; pelo artigo 15, inciso III, da Lei Ordinária Municipal nº. 10.429, de 14 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar regras aplicáveis às rotinas relacionadas ao ITBI, no que tange à:

- I - retificação na emissão de guias de recolhimento; e
- II - revisão de ofício do lançamento.

Art. 2º Os erros ocorridos quando do preenchimento das guias de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos – ITBI deverão ser sanados por meio de certidão emitida em duas vias pela Diretoria de Tributação - DITRI.

§1º A solicitação de emissão da certidão deverá citar e justificar a(s) retificação(ões) necessária(s) na guia e será instruída com documentação definida em Instrução Normativa específica.

§2º Sem prejuízo do disposto no caput e §1º deste artigo, a retificação poderá ser realizada pela Coordenadoria do Atendimento do Centro Administrativo Municipal, mediante solicitação verbal do requerente, quando se tratar da ocorrência dos seguintes erros:

- I - inclusão do nome do procurador no lugar do transmitente/cedente ou adquirente/cessionário;
- II - emissão de guia de ITBI com o mesmo nome nas posições de transmitente/cedente e adquirente/cessionário; e
- III - erros de grafia no nome do adquirente/cedente, relacionado a letras trocadas ou mudança de nome em virtude de casamento.

Art. 3º Não será objeto de retificação o erro cuja correção implique na alteração da inscrição imobiliária do imóvel descrito na guia objeto da transmissão/cessão.

§1º Nas hipóteses descritas no caput deste artigo, o contribuinte deverá solicitar à Diretoria de Tributação - DITRI o cancelamento da guia original e sua substituição por nova guia de ITBI com as correções necessárias.

§2º Caso o pedido de cancelamento seja feito após o recolhimento do ITBI, o mesmo será recebido e processado como pedido de cancelamento da guia original cumulado com pedido de compensação para utilização do crédito relativo à guia original na quitação, total ou parcial, da nova guia de ITBI já corrigida.

§3º Em quaisquer dos casos indicados nos §§1º e 2º deste artigo, o ITBI será lançado na nova guia, utilizando o valor atualizado da avaliação do imóvel correto.

§4º Os pedidos descritos nos §§1º e 2º deste artigo deverão ser instruídos com documentação definida em Instrução Normativa específica.

Art. 4º Após a decisão favorável ao contribuinte proferida pela DITRI, nos termos do artigo anterior, cabe à Diretoria de Arrecadação - DARC promover o cancelamento da primeira guia e gerar o crédito correspondente ao valor pago, e enviar o processo para a Diretoria de Tributação - DITRI que efetuará o lançamento do imposto através da segunda guia em substituição à primeira e, se for o caso, promover a compensação, liquidando o crédito lançado na guia substitutiva, de forma total ou parcial.

Parágrafo único. Caso exista saldo em favor do contribuinte após a liquidação da guia por compensação, a DARC, de ofício, abrirá e dará curso a novo processo como pedido de restituição, que será instruído com declaração de crédito emitida pela DARC e cópia do inteiro teor dos autos do processo que solicitou o cancelamento e substituição da guia de ITBI.

Art. 5º Os procedimentos de lançamento do ITBI deverão ser submetidos à revisão de ofício, para fins de averiguação de sua conformidade legal.

§1º Incumbe ao Chefe da Seção de Controle do ITBI da Divisão de Tributos Imobiliários estabelecer, entre os servidores fiscais lotados no setor, a rotina de divisão da carga de trabalho decorrente dos processos de revisão.

§2º Da análise em sede de revisão de ofício, poderá resultar constatada a necessidade de:

I - redução do valor efetivamente pago, hipótese em que os autos serão remetidos à DARC para registrar crédito favorável ao adquirente/cessionário;

II - majoração do valor efetivamente pago, caso em que o servidor fiscal responsável pela revisão de ofício fará o lançamento da diferença constatada; ou

III - lançamento de fato gerador não anteriormente identificado.

§3º Em todas as hipóteses descritas no parágrafo anterior será dada ciência ao adquirente/cessionário do resultado da revisão de ofício.

§4º Se a análise da revisão de ofício não resultar em nenhuma das situações descritas no §2º deste artigo, os autos serão arquivados, sendo desnecessária a ciência do adquirente/cessionário.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 30, de 15 de julho de 2011.


MAX FÁBIO BICHARA DANTAS
Secretário da Receita Municipal


SETRAB


ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS- FUNDO CRÉDITO CIDADÃO/JP, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2019.

Aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e dezenove, com início às 10h30min da manhã na sede da Secretaria do Trabalho, Produção e Renda, localizada na Rua Cardoso Vieira, nº 85, Varadouro, João Pessoa-PB, reuniram-se os membros do Comitê Gestor do fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - FUNDO CRÉDITO CIDADÃO/JP, abaixo assinados, com a seguinte pauta de discussão: 1) Assuntos relacionados à aprovação e convocação do edital, conforme citado na última reunião; e 2) Outros assuntos de interesse do Comitê Gestor do Fundo Crédito Cidadão. A reunião foi aberta pelo Secretário Adjunto do Trabalho, Produção e Renda, José de Paiva Gadelha Neto, na presença dos membros abaixo assinados em anexo a presente ata, onde os mesmos comprovaram as suas representações nas respectivas entidades. Inicialmente, o Secretário deu a palavra ao Presidente do Comitê Gestor, Sr. Paulo Roberto Fernandes Vieira que discursou sobre os assuntos abordados nesta reunião. Foi apresentado o Edital nº 001/2019 para que todos pudessem ler e tirar suas dúvidas. A representante do Banco do Brasil apresentou a possibilidade de mais uma opção da retirada do empréstimo, além do cheque, se comprometendo a trazer uma minuta sobre o assunto. Na sequência após alguns esclarecimentos dos representantes, todos ficaram de acordo. Todos os representantes assinaram, sem ressalvas, o Edital nº 001/2019. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rebeca Souto Maior Peixoto, Assessora Jurídica, pelo Secretário Adjunto, Sr. José de Paiva Gadelha Neto, pelo Presidente do Comitê Gestor e demais membros presentes.


João Pessoa, 24 de maio de 2019.

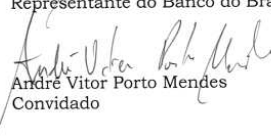

José de Paiva Gadelha Neto
Secretário Adjunto do Trabalho, Produção e Renda

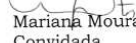

Paulo Roberto Fernandes Vieira
Presidente do Comitê Gestor do FUNDO CRÉDITO CIDADÃO

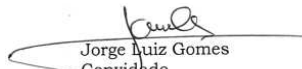

Aldovando Grisi Júnior
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social


Myrna Tavares Fernandes Tenório de Oliveira
Representante da Secretaria de Finanças


Regiane Ananda Moreira Mori
Representante do Banco do Brasil


André Vitor Porto Mendes
Convidado


Mariana Moura Fontenele
Convidada


Jorge Luiz Gomes
Convidado

SEDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JOÃO PESSOA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO Nº13, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a destinação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE JOÃO PESSOA - CMDI no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pelas Leis Municipais nº12.303 de janeiro de 2012 e 12.365 de 14 de maio de 2012,

Considerando que a resolução CMDI/JP nº 05 de 28 de março de 2014, que aprovou o planejamento financeiro do Fundo Municipal do Idoso (FMI/JP) de acordo deliberação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme ata da 9ª Reunião Ordinária do CMDI/JP de 2.014, com valores nominais;

Considerando o lapso temporal entre a liberação desses recursos e a execução das despesas, que se deu apenas no final do exercício de 2.018 e início de 2.019.

Considerando que todo saldo remanescente permaneceu em conta vincula da ao FMI/JP, gerando atualização monetária e juros de aplicações financeiras no período, consequentemente aumentando o saldo;

E finalmente considerando a inflação do período e o natural aumento do custo referente a todas as despesas ali previstas, tendo sido o assunto deliberado na 8ª Reunião Extraordinária de 22 de maio de 2019, conforme ata

RESOLVE:

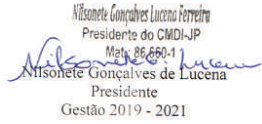
Art. 1º. Autorizar o remanejamento do saldo remanescente da compra do imóvel destinado à Casa de Acolhida do Idoso, conforme inciso I do art. 1º da resolução CMDI/JP nº05, de 28 de março de 2014, bem como dos seus rendimentos no período, para a adaptação e reforma do imóvel, aquisição de equipamentos e material permanente e aquisição de alimentação.

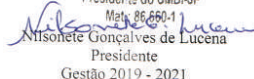
Art. 2º. Autorizar a execução das despesas previstas nos incisos III, IV e V do art. 1º da Resolução CMDI/JP nº05 de 28 de março de 2014, com a devida atualização, na adaptação, reforma e aquisição de materiais, utilizando-se o valor apurado na aplicação financeira do saldo remanescente desses incisos no período, com a devida prestação de contas dessa atualização pelo gestor do FMI/JP devidamente aprovada por este conselho.

Art. 3º. Fica autorizada a utilização do saldo remanescente, bem como, sua atualização financeira e, resultado de aplicações financeiras ao longo do período, dos valores previstos no inciso V do art. 1º da Resolução CMDI/JP nº05 de 28 de março de 2014, para a operacionalização das pré-Conferências e Conferências Municipais da Pessoa Idosa, subsequentes.

Art. 4º. Autorizar o uso de saldo e aplicações financeiras devidamente atualizadas referente ao montante de 2013 para o pagamento da locação de veículo para o CMDI nos anos 2015, 2016 e 2017 mediante prestação de contas ao colegiado deste Conselho.

Art. 5º. Esta Resolução retroage entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Nilsonete Gonçalves Lucena Ferreira
Presidente do CMDI-JP


Nilsonete Gonçalves de Lucena
Presidente
Gestão 2019 - 2021

SEM HAB

CARTA DE ADVERTÊNCIA

Pela presente, e tendo em vista as razões e justificativas apresentadas no Parecer Jurídico nº 08/2019, Processo Administrativo nº 2019/046176, aplicamos ao Concessionário TED HENRIQUE DA SILVA CEZAR a sanção contratual de **ADVERTÊNCIA**, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de outra(s) falta(s) de qualquer natureza prevista em lei/contrato, que nos obrigará a tomar outras medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa, 17 de maio de 2019.


Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
 Secretária Municipal de Habitação Social

CGM

ANEXO I – Metas e resultados do primeiro trimestre

Seguem abaixo as metas e resultados alcançados pela Controladoria-Geral do Município e suas Secretarias Executivas, no primeiro trimestre de 2019, referentes à avaliação de desempenho institucional deste período.

Controladoria-Geral do Município			
Seq.	Indicador	Meta Trimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de controle concluídas no prazo estabelecido no plano de trabalho	Realização de, no mínimo, 6 ações de controle	6 ações de controle realizadas
2	Número de processos analisados	Análise de, no mínimo, 144 processos	286 processos analisados
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP	Sugestão de, no mínimo, 12 melhorias	12 sugestões de melhoria
4	Número de participações ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da Controladoria-Geral do Município (eventos e capacitações)	No mínimo, 24 participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM.	24 participações em capacitações

Secretaria de Transparência Pública			
Seq.	Indicador	Meta Trimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de monitoramento relacionadas ao Portal da Transparência	Realização de, no mínimo, 24 ações	264 ações de monitoramento realizadas
2	Número de ações de monitoramento relacionadas ao SIC	Realização de, no mínimo, 60 ações	71 ações de monitoramento realizadas
3	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP	Sugestão de, no mínimo, 2 melhorias	2 sugestões de melhoria
4	Número de participações ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da Controladoria-Geral do Município (eventos e capacitações)	No mínimo, 4 participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM.	4 participações em capacitações

SEMOB

EXPEDIENTE Nº 03 /2019

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990; consoante à delegação de competência expressa no item II, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011; Lei Complementar n.º 67/2011, seção II, do anexo IV; Portaria n.º 114/2017, art.1º, § 3º, **DEFERIU** os seguintes processos de **PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO**:

PROC./2019	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇ.	ASSUNTO
038365	FRANCISCO VARELA BEZERRA JÚNIOR	793-5	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.J PARA 7.75.01.3.K
037852	MARCELINA MARQUES LEITE	868-1	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.J PARA 7.75.01.3.K
049446	ALEX ANTÔNIO DA ROCHA FREIRE	807-9	SEMOB	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: DE 7.75.01.3.J PARA 7.75.01.3.K

Em, 20 de maio de 2019.


ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
 Superintendente

Ouvidoria-Geral do Município

Seq.	Indicador	Meta Trimestral	Resultado Atingido
1	Número de ações de monitoramento relacionadas às demandas recebidas pela Ouvidoria	Realização de, no mínimo, 24 ações	83 ações de monitoramento realizadas
2	Número de sugestões de melhoria na gestão municipal da PMJP	Sugestão de, no mínimo, 2 melhorias	2 sugestões de melhoria
3	Número de participações ou apoio na realização de ações relacionadas ao fortalecimento da atuação da Controladoria-Geral do Município (eventos e capacitações)	No mínimo, 4 participações de membros da equipe em capacitações e/ou eventos relacionados ao campo de atuação da CGM.	4 participações em capacitações

IPM

PORTARIA Nº 289/2019

Em, 30 de abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **12044/2019 IPM -JP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o § 7º, I, do artigo 40, da Constituição Federal/88, e Emenda Constitucional nº 70/12, que introduziu o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41/03, c/c arts. 15, I,§5º, 15 A e 59, I, 60, II, e § 1º do art. 61, todos da Lei Municipal 10.684/05, a **SEVERINA ROSA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº **95.583-3**, companheira do ex-servidor **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **20.308-4**, falecido em 13 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Semário Oficial do Município de nº 1683 de 28 de abril a 04 de maio de 2019.)

EMLUR

PORTARIA Nº 032 /2019

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2019/07727, resolve

EXONERAR a pedido JOSÉ VICENTE DAMANTE ÂNGELO e SILVA, Matrícula 52.203-1 do cargo em comissão de Chefe Divisão Informações Gerenciais, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 20 de Maio do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de Maio de 2019.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS PARA PROMOVEREM A LIMPEZA DOS IMÓVEIS DENTRO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME LEI Nº 6811/91, DISPOSTO NO ARTIGO 70, PARÁGRAFO 2º, DO REGULAMENTO DE LIMPEZA URBANA (EDITADO PELO DECRETO Nº 5.771/06), O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ EM SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 6.149/08 E NO ARTIGO 274, INCISO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/95.

NOTIFICAÇÕES MÊS MAIO DE 2019 – CC-1 EM 16/05/2019/GEAN/CFM

Nº DAS NOTIFICAÇÕES.	DATA DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	Nº DE INSCRIÇÃO DO TERRENO
0463/18	30/10/2018	GENIVAL MONTEIRO DA FRANCA	088790-1
0918/19	14/03/2019	ESPÓLIO DE (ROSILDA MEIRA DE MENEZES SÁ	036514-9
0934/19	27/02/2019	PORTUS CALLE HOTELARIA LTDA	118709-1
0936/19	19/03/2019	COUTO RODRIGUES HOLDING LTDA	373308-4
0937/19	19/03/2019	SOCIAGRO SOCIEDADE AGRO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	240847-3
0940/19	28/03/2019	SOCIAGRO SOCIEDADE AGRO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	114911-3
0965/18	20/12/2018	JOSÉ VALDOMIRO RIBEIRO COUTINHO	062497-7
0970/19	19/03/2019	ADELINO MANOEL DO REGO	060555-7
1180/18	10/12/2018	ESPÓLIO DE (MANOEL ALVES NEVES)	051926-0
1539/18	28/11/2018	MARGARETH MARIA TENORIO	105011-7
1549/18	14/12/2018	PAULO MIRANDA D'OLIVEIRA	316521-3
2119/19	20/02/2019	VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA	061809-8
2425/18	03/09/2018	TEREZINHA ROCHA DE ARRUDA	026380-0
2648/18	20/12/2018	ULISSES DE SÁ BARRETO	293135-4
2651/18	05/12/2018	JOSÉ GAMA FILHO	052358-5
2674/19	12/02/2019	DURVAL GOMES FALCÃO	053501-0
2679/19	18/02/2019	DENISE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	007291-5
2680/19	18/02/2019	PAULO MENDONÇA DE SOUZA	008053-5
2686/19	18/03/2019	PROMOGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	435578-4
2689/19	21/03/2019	CONSTRUTORA ATS EIRELI - ME	015496-2
2690/19	01/04/2019	ANTONIO CARDOSO DE LEMOS	015906-9
2693/19	01/04/2019	W.A BARRETO & CIA LTDA	007000-9
2704/18	03/12/2018	ABELARDO JOSÉ COUTINHO DE ARRUDA	087543-1
2713/19	04/01/2019	HARALD RUBENACH	115315-3
2722/19	15/01/2019	GENIVAL FERREIRA CAJÚ	107488-1
2737/19	04/02/2019	DACILIO RAIMUNDO DA SILVA	103204-6
2746/19	01/03/2019	LOJA MAÇONICA 7 DE SETEMBRO Nº 11	120589-7
2750/19	14/03/2019	MARCLEIDE DA SILVA MARQUES	109757-1
2787/19	15/03/2019	LEONARDO CELESTINO VIEIRA RAMOS	294060-4
2812/19	05/04/2019	JOSINEIDE MARIA DA SILVA BRITO	205478-7
2844/19	12/04/2019	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	298152-1
2855/18	27/12/2018	EDNALDO TAVARES RUFINO	212318-5
2861/19	21/02/2019	CASA FORTE ENGENHARIA LTDA EPP	240289-1
2874/19	27/03/2019	ROMUALDO BRAGA ROLIM	077936-9
2875/19	27/03/2019	ROMUALDO BRAGA ROLIM	077937-7
2916/19	18/02/2019	ANTONIO CAROLINO DELGADO NETO	263045-1
2926/19	07/03/2019	BRUNO RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO ROCHA	245307-0
2928/19	07/03/2019	BRUNO RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO ROCHA	245314-2
2929/19	07/03/2019	BRUNO RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO ROCHA	245309-6
2936/19	08/03/2019	JOSÉ REINALDO LIMA	268747-0
2937/19	11/03/2019	JOSÉ REINALDO LIMA	268754-2
2941/19	19/03/2019	COPENG-CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	268752-6
2942/19	19/03/2019	COPENG-CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	268764-0
2947/19	29/03/2019	ZILANDIA CHAVES DE AQUINO	164644-3
2953/19	04/04/2019	PAULO MENDONÇA DE SOUZA	008053-5
2954/19	04/04/2019	SONIA MACHADO FRANCA DOS SANTOS	008434-4
2977/19	13/03/2019	SAMUEL ROQUE DA SILVA	192989-5
29813/19	14/03/2019	RN CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS - ME	153604-4

DATA: 16/05/2019

Geraldo Geah de Souza
Chefe DIFIL
Mat: 52.184-1
EMLUR

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-085/2019.

Objeto: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal De João Pessoa e a Empresa Mov Suprimentos Ltda.

Processo: 2018/081252.

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 04-005/2019.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque e o Sr. Otavio Pereira Linhares Representante Legal da Empresa Empresa Mov Suprimentos Ltda.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 181.128,00 (Cento e oitenta e um mil e cento e vinte e oito reais).

Recursos Financeiros:

Secretaria	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Classificação Funcional
SEDES	14.101.08.243.5313.2592	3.3.90.30	1001
	14.107.08.244.5185.2264		

Data da assinatura: 26/04/2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-102/2019.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal De João Pessoa e a Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eireli.

Processo: 2018/122535.

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 04-003/2019.

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque e o Sr. João Victor Souza Pinto Representante Legal da Empresa Esperança Distribuidora de Produtos Alimentícios Industrializados Eireli.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 132.730,04 (Cento e trinta e dois mil setecentos e trinta reais e quatro centavos).

Recursos Financeiros:

Secretaria	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Classificação Funcional
SEDES	14.101.08.243.5313.2592	3.3.90.30	00 / 28 / 35
	14.105.08.242.5317.2293		
	14.105.08.242.5317.2593		
	14.105.08.244.5159.4425		
	14.105.08.244.5170.2233		
	14.105.08.301.5170.2229		
	14.106.08.244.5137.4424		
	14.107.08.244.5185.2264		
	14.302.08.241.5541.2718		
	14.302.08.241.5541.2718		
	14.302.08.243.5585.4124		
	14.302.08.243.5585.4124		
	14.302.08.301.5560.4371		

Data da assinatura: 25/04/2019.

Republicado por Incorreção.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-112/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maria de Fátima Silva Souza - ME

Processo: 2018/122535.

Modalidade: P.E N° 04-003/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e a Sra. Maria de Fátima Silva Souza Representante Empresa Maria de Fátima Silva Souza – ME.


Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 17.345,00 (Dezessete mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Secretaria	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
EMLUR	02.201.15.452.5126.2179	3.3.90.30	00
	02.201.15.452.5126.2179	3.3.90.30	

Data da assinatura: 25/04/2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-148/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nort Frut Eireli.

Processo: 2018/122535.

Modalidade: P.E N° 04-003/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Douglas Veloso Gouveia Filho Representante Empresa Nort Frut Eireli.


Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 11.638,35 (Onze mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Secretaria	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
EMLUR	02.201.15.452.5126.2179	3.3.90.30	00
	02.201.15.452.5126.2179	3.3.90.30	

Data da assinatura: 25/04/2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-157/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as Necessidades da SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli.

Processo: 2018/122535.

Modalidade: P.E N° 04-003/2019.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmiento de Sá e o Sr. Marcondes Antonio de Lima, Representante da Empresa Novo Rumo Distribuidora de Alimentos Eireli.


Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 139,00 (Cento e trinta e nove reais).

Recursos Financeiros:


Secretaria	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
SEAD	06.107.04.122.5001.2212	3.3.90.30	00

Data da assinatura: 25/04/2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-185/2019**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aldrin Coutinho de Araujo ME.**Processo:** 2018/122535.**Modalidade:** P.E Nº 04-003/2019.**Signatários:** Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Aldrin Coutinho de Araujo Representante Empresa Aldrin Coutinho de Araujo ME.**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 4.036,50 (Quatro mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos).**Recursos Financeiros:**


Secretaria	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
EMLUR	02.201.15.452.5126.2179 02.201.15.452.5126.2179	3.3.90.30 3.3.90.30	00

Data da assinatura: 25/04/2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-192/2019.**Objeto:** Aquisição de material Permanente para atender as necessidades da SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal De João Pessoa e a Empresa Andiva Comercio de Equipamentos e Serviços Ltda.**Processo:** 2018/114245.**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 04-088/2018.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares De Albuquerque e a Sra. Tathiana Pereira Duarte Representante Legal da Empresa Andiva Comercio de Equipamentos e Serviços Ltda.**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 2.425,00 (Dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Secretaria	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Classificação Funcional
SEDES	14.303.08.241.5558-4371 14.104.04.122.5001.4437 14.302.08.243.5585.4124	4.4.90.52	00 / 20 / 35

Data da assinatura: 13/05/2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-194/2019**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as Necessidades do ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Processo:** 2018/122535.**Modalidade:** P.E Nº 04-003/2019.**Signatários:** O Diretor do Instituto Candida Vargas, o Sr. Juarez Alves Augusto e a Sra. Maria Lucia de Souza Bidô, Representante da Empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 2.151,80 (Dois mil e centos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**


Secretaria	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
ICV	13.208.04.122.5001.2041	3.3.90.30	20

Data da assinatura: 25/04/2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 04-198/2019**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Processo:** 2018/122535.**Modalidade:** P.E Nº 04-003/2019.**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmento de Sá, e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia Representante da Empresa Indústria de Polpas Natural Sabor Eireli.**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.**Valor Total:** R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais).**Recursos Financeiros:**

Secretaria	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
SEAD	06.107.04.122.5001.2212	3.3.90.30	00

Data da assinatura: 25/04/2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 04-044/2017.**Objeto:** Locação de Impressora a laser monocromático tipo I Destinado ao GAPRE.**Partes:** Município de João Pessoa e a Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e equipamentos Ltda.**Processo:** 2017/006907.**Modalidade:** Adesão 04-0013/2017.**Signatários:** O Chefe de Gabinete do Prefeito – GAPRE, o Sr. Lucélio Cartaxo Pires de Sá e o Sr. Vanderley de Lima Fernandes, Representante da Empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e equipamentos Ltda.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de **12 (doze) meses**, passando a vigor, portanto, **de 23 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020**.**Valor Total:** R\$ 17.280,00 (Dezessete mil e duzentos e oitenta reais).**Recursos Financeiros:**


Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
02.103.04.122.5001-2041 02.102.04.123.5369-2715	3.3.90.39	1001	GAPRE

Data da assinatura: 23/05/2019.


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-317/2014.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Prestação de serviços de locação de tenda, para atender as necessidades da SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HWJ Locações e Serviços Ltda.**Processo:** 2014/018604.**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 04-079/2014.**Signatários:** Secretário de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, o Sr. João da Silva Furtado e o Sr. Tiago De Almeida Dantas Da Nóbrega pela empresa HWJ Locações E Serviços Ltda.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, **de 28 de outubro de 2018 até o dia 27 de outubro de 2019**.**Valor Global:** R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
09.103.23.692.5584.2281	3.3.90.39	00	SEDURB

Data da assinatura: 28/10/2018.**Republicado por incorreção.**


LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário de Administração

EXTRATO N° 183/2019 DO TERMO ADITIVO N° 003/2019 DO CONTRATO N° 10.401/2016 PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS.

ORIGEM: processo administrativo n.º 15.743/2018

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente contrato são os seguintes:

Classificação Funcional Programática

- 13.301.10.302.5414.2871 – MAC - Rede Conveniada/Contratada/Suplementar – Manter e implementar a rede suplementar de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
- Fonte de Recursos: 1212 – SUS
- Fonte de Recursos 1211 - Ordinários

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir do dia 07 de fevereiro de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.


As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): **RADIOMED – DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA – ME**

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019

*republicado por incorreção


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 342/2019
 PROCESSO06.953/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 10.138/2018**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

➤ Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 1212 – SUS.

13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

➤ Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 1212 – SUS.

13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – Manter e implementar as ações do Serviço Móvel de Atendimento às urgências – SAMU METROPOLITANO João Pessoa;

➤ Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 1212 – SUS;

➤ Fonte de recursos: 1214 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE.


13.301.10.301.5005.4287 – AB – PAB-FIXO – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;

➤ Fonte de Recurso: 1212 – SUS;

➤ Fonte de Recurso: 1211 – ORDINÁRIOS.

- Elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.811/2019	JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI- EPP	R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais)	21 de maio de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 344/2019
 PROCESSO06.861/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (REFRIGERAÇÃO), DE USO ELETRODOMÉSTICO E DE INFORMÁTICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ESPECIALIZADA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 10.131/2018**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:


-Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5139.1484 – INV – HOSPITALAR E AMBULATORIAL – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL;

a) Fonte de Recurso -1211- Ordinários;

b) Fonte de Recurso -1213- SUS.

- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.813/2019	BCS COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 21.458,72 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)	21 de maio de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 350/2019
 PROCESSO 07.423/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E CORTINAS DE AR COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.017/2018**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5139.1485 – INV - UPA - CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, ADEQUAR E EQUIPAR UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO EM JOÃO PESSOA;

a) Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;

b) Fonte de recursos: 1213 – SUS.

- Elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.807/2019	ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI-ME	R\$ 22.711,52 (vinte e dois mil e setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).	21 de maio de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 355/2019
 PROCESSO06.885/2019

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA CIRURGIA GERAL E COLOPROCTOLOGIA II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.165/2017**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:


13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;

➤ Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;

➤ Fonte de recursos: 1212 – SUS.

- Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.821/2019	NATAL SUTURA COMÉRCIO AFACADISTA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)	21 de maio de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 361/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 10.633/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, SPLIT E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, PERTENCENTES ÀS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 20.217/2018

OBJETIVO: Alteração de Cláusulas

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:

- 13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA;
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- 13.301.10.302.5005.4499 – MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- 13.301.10.305.5033.4500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA;
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- 13.301.10.305.5033.2064 – VS – PAM – INCENTIVO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS);
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
- 13.301.10.302.5005.4278 – MAC – SAMU – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS – SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA;
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1214 – TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE
- 13.103.10.122.5001.2603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS-JP;
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 - ☞ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
- 13.301.10.304.5397.2792 – VS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO EM JOÃO PESSOA;

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - FONTE DE RECURSOS: 1290 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 - a) FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - b) FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - c) FONTE DE RECURSOS: 1290 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

- 13.301.10.301.5005.4242 – AB – SB – MANTER E IMPLEMENTAR A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA;

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

- ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 - FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com vigência e eficácia legal após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Fundamentação legal: art. 57, II da lei 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): **MATEUS ÁVILA BATISTA – ME.**
DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo segundo termo aditivo ao Contrato nº 03/2014.

Partes: Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e a A3T Construção e Incorporação LTDA.

Objeto: Execução de infraestrutura nos Condomínios Vista Verde I e II, no Município de João Pessoa/PB.

Prazo: Vigência prorrogada pelo prazo de 180 dias, contados a partir de 21/05/2019, vigendo até 17/11/2019.

Data de assinatura: 21/05/2019.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Observações: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.


Maria do Socorro Gadelha Campos de Lima
Secretária Municipal de Habitação Social

SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 10/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

Ao dia treze do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 948/2018–Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 898/2018/SUPER/SEMOB, de 20/09/2018, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto nº 9.488, Decretos Municipais nºs 4.985/2003, 7.884/2013 e 9.280/2019; lavra a presente **Ata de Registro de Preços nº 04/2019** referente ao **Pregão Eletrônico-SRP nº 10/2018**, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONE FLEXÍVEL, FITA ZEBRADA, CAVALETE, TONEL SINALIZADOR**, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONE FLEXÍVEL, FITA ZEBRADA, CAVALETE, TONEL SINALIZADOR.
EMPRESA: GLOBAL Comercial Eireli-ME
CNPJ nº: 17.892.706/0001-08
ENDEREÇO: Av. Paulo Afonso, nº 485, Jaguaribe, João Pessoa-PB. CEP 58.015-800
TELEFONE: (83) 3222-8411
RESPONSÁVEL: Lorrann Costa Lima - CPF nº 085.980.394-54

Por Item	AQUISIÇÃO DE CONE FLEXÍVEL, FITA ZEBRADA, CAVALETE, TONEL SINALIZADOR					
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	P.Unit.	Total
1	Cone de sinalização viária emborrachado, extra-flexível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja e resistente a intempéries, com altura de 75 cm, de 360 candelas/lux/m2. O cone de sinalização deverá atender as normas da ABNT NBR 15071/2015 da Associação Brasileira de normas Técnicas. O cone deverá possuir a logomarca da SEMOB, pintado horizontalmente na parte central do cone, em número de dois, sendo radialmente opostos, medindo 150mm x 60mm e a logomarca da prefeitura municipal de João Pessoa, medindo 150mm x 120mm.(Anexo 01)	Keteli	Unid.	1125	57,77	64.991,25
3	Tonel sinalizador Confeccionado com polietileno rotomoldado sem emendas, com espaço para lastro permitindo seu preenchimento com água ou areia, com proteção contra raios UV's, com base quadrada na cor laranja e três faixas refletivas mínima de 250 cd/lux/m² na cor branca e suporte para sinalizador noturno. Com dimensões de 40 cm de diâmetro do topo, base entre 60x75cm, altura de 110 cm de peso entre 7 Kg e 8kg. O produto deverá atender a NBR 15.692/2009 O Tonel Sinalizador deverá possuir a logomarca da SEMOB, pintado horizontalmente na parte central da base, em número de dois, sendo radialmente opostos, medindo 150mm x 60mm e a logomarca da prefeitura municipal de João Pessoa, medindo 150mm x 120mm.(Anexo 01)	Keteli	Unid.	25	274,39	6.859,75
4	Cavalete para sinalização de trânsito fabricado em polietileno semi flexível com proteção contra raios UV na cor laranja, com painel duplo (nas duas faces) e dimensões de 60 x 30 cm na parte superior, com películas refletivas fixadas na cor branca, na parte inferior uma área destinada a colocação de adesivos com a logomarca da empresa medindo 60 x 20 cm. O cavalete de sinalização de trânsito deverá possuir 115 x 63 cm respectivamente altura e largura, e peso de aproximadamente 7 Kg (vazio). O cavalete quando aberto deverá diminuir sua altura para aproximadamente 110 cm. Possuir na parte superior do cavalete tampa que possibilite seu preenchimento com areia ou água para evitar o deslocamento do cavalete na via, com suporte para fixação de sinalizador.	Keteli	Unid.	20	320,00	6.400,00
6	Cone de sinalização viária emborrachado, extra-flexível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja e resistente a intempéries, com altura de 75 cm, de 360 candelas/lux/m2. O cone de sinalização deverá atender as normas da ABNT NBR 15071/2015 da Associação Brasileira de normas Técnicas. O cone deverá possuir a logomarca da SEMOB, pintado horizontalmente na parte central do cone, em número de dois, sendo radialmente opostos, medindo 150mm x 60mm e a logomarca da prefeitura municipal de João Pessoa, medindo 150mm x 120mm.(Anexo 01)	Keteli	Unid.	375	57,77	21.663,75
TOTAL DA LICITAÇÃO						99.914,75

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.
 3.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
 3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.
 4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 10/2018.
 4.3. Caberá à Superintendência da SEMOB, optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
 4.4. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
 5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.


CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS


6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 d) houver razões de interesse público.

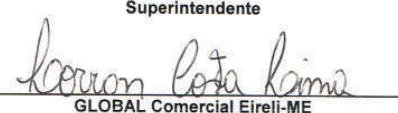
CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 13 de Maio de 2019.


Newton Ebedes da Silva
 Presidente da Comissão de Registro de Preços


Adalberto Alves Araújo Filho
 Superintendente


GLOBAL Comercial Eireli-ME
CNPJ nº 17.892.706/0001-08
Lorrann Costa Lima
CPF nº 085.980.394-54

SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 10/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

Ao dia treze do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 948/2018– Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 898/2018/SUPER/SEMOB, de 20/09/2018, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto nº 9.488, Decretos Municipais nºs 4.985/2003, 7.884/2013 e 9.280/2019; lavra a presente Ata de Registro de Preços nº 05/2019 referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 10/2018, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONE FLEXÍVEL, FITA ZEBRADA, CAVALETE, TONEL SINALIZADOR, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONE FLEXÍVEL, FITA ZEBRADA, CAVALETE, TONEL SINALIZADOR.
EMPRESA: REGIS Uniformes e Comércio Eireli-ME.
CNPJ nº: 22.226.628/0001-42
ENDEREÇO: Av. João Cândio da Silva, nº 876, Manaíra, João Pessoa-PB. CEP 58.038-340
TELEFONE: (83) 3024-3174
RESPONSÁVEL: Reginaldo da Silva Galgino Junior - CPF nº 007.838.864-38

Por Item	AQUISIÇÃO DE CONE FLEXÍVEL, FITA ZEBRADA, CAVALETE, TONEL SINALIZADOR					
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	P.Unit.	Total
2	Cone barreira confeccionado em polietileno linear com interligação e proteção contra raios ultra violetas, na cor laranja e fitas refletivas na cor branca, com espaço na sua base para preenchimento com água ou areia permitindo aumentar seu peso em até 20 vezes. Com dimensões de até 1,15m de altura, base de 135x44x38cm e peso total de até 8,5kg. O Cone Barreira deverá possuir a logomarca da SEMOB, pintado horizontalmente na parte central da base, em número de dois, sendo radialmente opostos, medindo 150mm x 60mm e a logomarca da prefeitura municipal de João Pessoa, medindo 150mm x 120mm. (Anexo 01)	Ecosinal / Cone Barreira	Unid.	50	419,99	20.999,50
TOTAL DA LICITAÇÃO						20.999,50

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.
 3.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
 3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 10/2018.
- 4.3. Caberá à Superintendência da SEMOB, optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

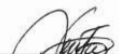
CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

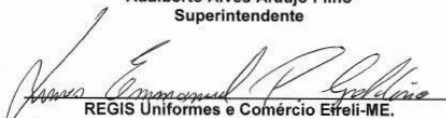
CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 13 de Maio de 2019.


Newton Euclides da Silva
 Presidente da Comissão de Registro de Preços


Adalberto Alves Araújo Filho
 Superintendente


REGIS Uniformes e Comércio Eireli-ME.
 CNPJ nº 22.226.628/0001-42
 Reginaldo da Silva Galgino Junior
 CPF nº 007.838.864-38

SEMOB – SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 10/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019

Ao dia treze do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, a SEMOB-Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana, através da Comissão de Registro de Preços designada pela Portaria nº 948/2018–Gabinete do Prefeito através do Ofício nº 898/2018/SUPER/SEMOB, de 20/09/2018, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto nº 9.488, Decretos Municipais nºs 4.985/2003, 7.884/2013 e 9.280/2019; lavra a presente Ata de Registro de Preços nº 06/2019 referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 10/2018, devidamente homologado às Folhas do aludido processo, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONE FLEXÍVEL, FITA ZEBRADA, CAVALETE, TONEL SINALIZADOR, observada as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1. Seguem os dados da empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONE FLEXÍVEL, FITA ZEBRADA, CAVALETE, TONEL SINALIZADOR.
EMPRESA: Sentinela do Vale Comercial Eireli.
CNPJ nº: 29.843.035/0001-74
ENDEREÇO: Rua Fritz Spornau, nº 1000, Galpão I, Fortaleza, Blumenau-SC. CEP 89.055-200
TELEFONE: (47) 3232-1221
RESPONSÁVEL: Jean Carlos Sestrem - CPF nº 670.349.349-91

Por Item	AQUISIÇÃO DE CONE FLEXÍVEL, FITA ZEBRADA, CAVALETE, TONEL SINALIZADOR					
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	P.Unit.	Total
5	Fita zebraada produzida a partir de um filme de polietileno, sem adesivo, nas cores laranja e branca, em rolos de 0,1mm de espessura 70mm de largura e 200m de comprimento.	Plastcor	Unid.	200	11,93	2.386,00
TOTAL DA LICITAÇÃO						2.386,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA III – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 3.1. O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela SEMOB mediante a solicitação por parte do Setor Solicitante/Unidade participante e assinatura de termo de contrato.
- 3.2. A existência deste Registro de Preços não obriga a SEMOB a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico-SRP nº 10/2018.
- 4.3. Caberá à Superintendência da SEMOB, optar pela aceitação ou não do fornecimento por órgão interessado, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Superintendência da SEMOB, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Comissão de Registro de Preços da SEMOB convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Comissão de Registro de Preços da SEMOB poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.


CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa-PB, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 13 de Maio de 2019.


Newton Euclides da Silva
 Presidente da Comissão de Registro de Preços


Adalberto Alves Araújo Filho
 Superintendente


Sentinela do Vale Comercial Eireli
 CNPJ nº 29.843.035/0001-74
 Jean Carlos Sestrem
 CPF nº 670.349.349-91

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 04-171/2015

Dispensa de Licitação n.º 04-021/2015 - Processo n.º 124781/2018


Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a **Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - LABRE**, para locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-171/2015	3,55	3.572,59	3.699,70

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base a solicitação do Sr. Cipriano Catao Maribondo da Trindade, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer nº 05/2019, emitido pela Assessora Especial - SEMHAB e Nota Técnica 112/2019 - CGM, reajustado com base no INPC/IBGE, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação orçamentária: 16.101.04.122.5001-2325 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 - 1001.

João Pessoa, 20 de maio de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.686/2019/SMS.

OBJETIVO: ACRESCENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ao Contrato nº 10.686/2019/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e CENTER BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO Nº 10.686/2019/SMS – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.4498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☛ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8889
 - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☛ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10591
- 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☛ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9907
 - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☛ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 9908
- 13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
 - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1211 – ORDINÁRIOS
 - ☛ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8400
 - ☛ FONTE DE RECURSOS: 1212 – SUS
 - ☛ CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 8401

◦ ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento, tem suporte fundamentado no Art. 65, II "d" c/c § 8º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 17/05/2019


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 194/2019 Processo nº 650/2019

Contratação de THIAGO ANDRE DE LIMA COSTA – CPF - Nº 096.607.904-30, para Ministar uma Oficina de “ARTEIDENTIDADE: “Produção Cultural e Linguagem Artística”, nos dias: 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27 de Junho de 2019, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, das 14h00 às 17h00, conforme Memorando nº 193/2019-CCPCP constante no processo as fls. 70, datada de 14 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 194/2019 – Processo nº. 650/2019, fundadas em parecer jurídico, parecer da Controladoria Geral do Município e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de THIAGO ANDRE DE LIMA COSTA – CPF - Nº 096.607.904-30, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 253/2019 Processo nº 1542/2019

Contratação da Artista NATHALIA BELLAR representada por DIONE LIMA NASCIMENTO(FANIQUITO PRODUÇÕES CULTURAIS).00743324498 - CNPJ - Nº 25.222.838/0001-50, que fará uma apresentação no dia 19 de Maio de 2019, na Praça 15 de Novembro, das 17h30 às 19h00, Vila Sanhauá, em substituição ao cantor Leandro Leo, conforme memorando nº 129/2019– DM de 07 de maio de 2019 e Folha de Despacho datada 13 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 253/2019 – Processo nº. 1542/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista NATHALIA BELLAR representada por DIONE LIMA NASCIMENTO(FANIQUITO PRODUÇÕES CULTURAIS).00743324498 - CNPJ - Nº 25.222.838/0001-50, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 254/2019 Processo nº 1578 e 1573/2019

Contratação do Grupo RAIZES representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ – Nº 30.086.289/0001-74, que fará uma apresentação no dia 17 de Maio de 2019, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, às 17h00, Pólvora Cultural/Área Externa, conforme memorandos nºs: 185 e 184/2019–CCPCP ambos datada de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 254/2019 – Processo nº. 1578 e 1573/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo RAIZES representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ – Nº 30.086.289/0001-74, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 255/2019 Processo nº 1567/2019

Contratação do Grupo FORRÓ DE CABO A RABO representado por MARIA LUCIA DE LIMA FRANCA.70523074484 - CNPJ - Nº 29.910.003/0001-44, que fará uma apresentação no dia 01 de Junho de 2019, Projeto SABADINHO BOM, das 12h30 às 15h00, na Praça Rio Branco, conforme memorando nº 135/2019–DM de 08 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 255/2019 – Processo nº. 1567/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORRÓ DE CABO A RABO representado por MARIA LUCIA DE LIMA FRANCA.70523074484 - CNPJ - Nº 29.910.003/0001-44, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de Maio de 2019


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 256/2019
Processo nº 1594/2019**

Contratação do Grupo OS FILHOS DE JACKSON representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. EDSON JÚNIOR DE SOUZA - CPF - Nº 051.713.324-52, que fará uma apresentação no dia 01 de Junho de 2019, Projeto FORRÓ NA FEIRA, das 19h30 às 21h30, na Feirinha de Tambaú, conforme memorando nº 140/2019-DM de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 256/2019 – Processo nº. 1594/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS FILHOS DE JACKSON representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. EDSON JÚNIOR DE SOUZA - CPF - Nº 051.713.324-52, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 17 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 257/2019
Processo nº 1584/2019**

Contratação do Artista CLAUDIO SILVA DE ANDRADE (PALHAÇO TELL PASTEL) - CPF - Nº 725.839.164-91, que fará uma apresentação no dia 02 de Junho de 2019, na Praça da Independência, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando nº 053/2019-DACE de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 257/2019 – Processo nº. 1584/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista CLAUDIO SILVA DE ANDRADE (PALHAÇO TELL PASTEL) - CPF - Nº 725.839.164-91, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 258/2019
Processo nº 1579/2019**

Contratação da CIA DE CIRCO E TEATRO LUA CRESCENTE representado pela BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ - Nº 30.086.289/0001-74, que fará uma apresentação no dia 02 de Junho de 2019, no Parque da Lagoa, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando nº 048/2019-DACE de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 258/2019 – Processo nº. 1579/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA DE CIRCO E TEATRO LUA CRESCENTE representado pela BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ - Nº 30.086.289/0001-74, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 259/2019
Processo nº 1599/2019**

Contratação do Artista GEOVANE DE MEDEIROS(GEOVANE JR) - CPF - Nº 272.543.564-15, que fará uma apresentação no dia 02 de Junho de 2019, Projeto PÓLVORA CULTURAL, das 16h00 às 18h00, no Centro Cultural Casa da Pólvora, conforme memorando nº 145/2019-DM de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 259/2019 – Processo nº. 1579/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista GEOVANE DE MEDEIROS(GEOVANE JR) - CPF - Nº 272.543.564-15, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 260/2019
Processo nº 1418/2019**

Contratação do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ – Nº 09.404.235/0001-13, que fará uma apresentação no dia 04 de Junho de 2019, no Evento pólvora Cultural, às 20h00, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, conforme memorandos nº: 132/2019-CCPCP de 22 de março de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 260/2019 – Processo nº. 1418/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ – Nº 09.404.235/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 261/2019
Processo nº 1593/2019**

Contratação da MILLENIUM CIRCUS representada pela também integrante do aluído grupo a Srª. CARLA BARBOSA SILVA PAIVA.04079768419 - CNPJ – Nº 30.018.134/0001-09, que fará uma apresentação no dia 07 de Junho de 2019, Ação Social da SEMHAB, no Residencial Vista Alegre – Colinas do Sul, às 16h00, conforme memorando nº 062/2019-DACE de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 261/2019 – Processo nº. 1593/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da MILLENIUM CIRCUS representada pela também integrante do aluído grupo a Srª. CARLA BARBOSA SILVA PAIVA.04079768419 - CNPJ – Nº 30.018.134/0001-09, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 262/2019
Processo n.º 1563/2019**

Contratação da Banda FÔRRA representado por RAYAN LINS CORDEIRO – ME(TOROH MUSICA & CULTURA) - CNPJ - N.º 08.909.302/0001-99, que fará uma apresentação no dia 07 de Junho de 2019, Projeto POR DO SOL, das 16h30 às 18h00, no Hotel Globo, conforme memorando n.º 131/2019–DM de 08 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 262/2019 – Processo n.º 1563/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Banda FÔRRA representado por RAYAN LINS CORDEIRO – ME(TOROH MUSICA & CULTURA) - CNPJ - N.º 08.909.302/0001-99, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 263/2019
Processo n.º 1568/2019**

Contratação do Grupo TAMBORETE DE FORRÓ representado pela também integrante do aludido Grupo a Sr. ANA PAULA CLEMENTINO DE SOUZA - CPF - N.º 025.331.354-61, que fará uma apresentação no dia 08 de Junho de 2019, Projeto SABADINHO BOM, das 12h30 às 15h00, na Praça Rio Branco, conforme memorando n.º 136/2019–DM de 08 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 263/2019 – Processo n.º 1568/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo TAMBORETE DE FORRÓ representado pela também integrante do aludido Grupo a Sr. ANA PAULA CLEMENTINO DE SOUZA - CPF - N.º 025.331.354-61, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 264/2019
Processo n.º 1582/2019**

Contratação do Artista JOSÉ BRUNO DE MOURA SANTOS(MÁGICO BRUNO) - CPF - N.º 072.395.344-99, que fará uma apresentação no dia 09 de Junho de 2019, na Villa Sanhuaá, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando n.º 051/2019–DACE de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 264/2019 – Processo n.º 1582/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista JOSÉ BRUNO DE MOURA SANTOS(MÁGICO BRUNO) - CPF - N.º 072.395.344-99, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 265/2019
Processo n.º 1586/2019**

Contratação do LOS IRANZI representada pelo GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUCÇÕES ARTISTICAS - CNPJ – N.º 09.404.235/0001-13, que fará uma apresentação no dia 09 de Junho de 2019, na Praça da Independência, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando n.º 055/2019–DACE de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 265/2019 – Processo n.º 1586/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do LOS IRANZI representada pelo GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUCÇÕES ARTISTICAS - CNPJ – N.º 09.404.235/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 266/2019
Processo n.º 1600/2019**

Contratação do Grupo OS FILHOS DO FORRÓ representado por RUI BARBOSA MACIEL-ME - CNPJ - N.º 22.045.370/0001-88, que fará uma apresentação no dia 09 de Junho de 2019, Projeto PÓLVORA CULTURAL, das 16h30 às 18h00, no Centro Cultural Casa da Pólvora, conforme memorando n.º 146/2019–DM de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 266/2019 – Processo n.º 1600/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS FILHOS DO FORRÓ representado por RUI BARBOSA MACIEL-ME - CNPJ - N.º 22.045.370/0001-88, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 267/2019
Processo n.º 1393/2019**

Contratação da CIA CIRCO TEATRO PATUSCO representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOELTON GOMES DE BARROS- CPF - N.º 047.844.344-70, que fará uma apresentação no dia 11 de Junho de 2019, no Evento pólvora Cultural, às 20h00, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, conforme memorandos n.º: 159/2019–CCPCP de 08 de abril de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 267/2019 – Processo n.º 1393/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIA CIRCO TEATRO PATUSCO representado pelo também integrante do aludido Grupo o Sr. JOELTON GOMES DE BARROS- CPF - N.º 047.844.344-70, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 268/2019
Processo nº 1583/2019**

Contratação do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ – Nº 09.404.235/0001-13, que fará uma apresentação no dia 15 de Junho de 2019, no Parque da Lagoa, às 15h00, Anima Centro, conforme memorando nº 052/2019–DACE de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 268/2019 – Processo nº. 1583/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ – Nº 09.404.235/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Maio de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 271/2019
Processo nº 1602/2019**

Contratação do Grupo FULÔ MIMOSA representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª. ROSANNA CHAVES DE CARVALHO GOMES.35868341449 – CNPJ - 31.198.481/0001-15, que fará uma apresentação no dia 30 de Junho de 2019, Projeto PÓLVORA CULTURAL, das 16h30 às 18h00, no Centro Cultural Casa da Pólvora, conforme memorando nº 148/2019–DM de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 271/2019 – Processo nº. 1602/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FULÔ MIMOSA representado pela também integrante do aludido Grupo a Srª. ROSANNA CHAVES DE CARVALHO GOMES.35868341449 – CNPJ - 31.198.481/0001-15, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Maio de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 269/2019
Processo nº 1581/2019**

Contratação da PLANETTA MÁGICO representado pelo GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ – Nº 09.404.235/0001-13, que fará uma apresentação no dia 16 de Junho de 2019, no Parque da Lagoa, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando nº 050/2019–DACE de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 269/2019 – Processo nº. 1581/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da PLANETTA MÁGICO representado pelo GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ – Nº 09.404.235/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Maio de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 272/2019
Processo nº 1588/2019**

Contratação do CIRCO D' MÔNACO representado pela também integrante do aludido grupo a Srª. POLIANA CRISTINA DA SILVA ALVES - CPF – Nº 796.858.703-49, que fará uma apresentação no dia 30 de Junho de 2019, na Villa Sanhaú, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando nº 057/2019–DACE de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 272/2019 – Processo nº. 1588/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CIRCO D' MÔNACO representado pela também integrante do aludido grupo a Srª. POLIANA CRISTINA DA SILVA ALVES - CPF – Nº 796.858.703-49, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Maio de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 270/2019
Processo nº 1566/2019**

Contratação do Grupo PARAHYBA SKA JAZZ FOUNDATION representado por RAYAN LINS CORDEIRO(TOROH MÚSICA & CULTURA) - CNPJ - Nº 08.909.302/0001-99, que fará uma apresentação no dia 28 de Junho de 2019, Projeto POR DO SOL, das 16h30 às 18h00, no Hotel Globo, conforme memorando nº 134/2019–DM de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 270/2019 – Processo nº. 1566/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo PARAHYBA SKA JAZZ FOUNDATION representado por RAYAN LINS CORDEIRO(TOROH MÚSICA & CULTURA) - CNPJ - Nº 08.909.302/0001-99, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Maio de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 273/2019
Processo nº 1626/2019**

Contratação do Grupo GIRA CONTOS representada pela também integrante do aludido grupo a Srª. FERNANDA MARA FERREIRA SANTOS.04252858631 - CNPJ – Nº 26.595.429/0001-62, que fará uma apresentação no dia 05 de Junho de 2019, Evento Pólvora Cultural, às 19h00, no Centro Cultural Parque Casa da Pólvora, conforme memorando nº 191/2019–CCPCP ambos datada de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 273/2019 – Processo nº. 1626/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo GIRA CONTOS representada pela também integrante do aludido grupo a Srª. FERNANDA MARA FERREIRA SANTOS.04252858631 - CNPJ – Nº 26.595.429/0001-62, pelo valor global de R\$ 3.000,00(Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 274/2019
Processo nº 1589/2019**

Contratação da COMPANHIA DO PRATO representada pelo GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUCÇÕES ARTISTICAS - CNPJ - Nº 09.404.235/0001-13, que fará uma apresentação no dia 09 de Junho de 2019, no Parque da Lagoa, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando nº 058/2019-DACE de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 274/2019 - Processo nº. 1589/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA DO PRATO representada pelo GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUCÇÕES ARTISTICAS - CNPJ - Nº 09.404.235/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 275/2019
Processo nº 1569/2019**

Contratação do Artista ALEXANDRO DE CARVALHO BASILIO(ALEXANDRE CARVALHO) - CPF - Nº 031.094.394-92, que fará uma apresentação no dia 15 de Junho de 2019, Projeto SABADINHO BOM, das 12h30 às 15h00, na Praça Rio Branco, conforme memorando nº 137/2019-DM de 08 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 275/2019 - Processo nº. 1569/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista ALEXANDRO DE CARVALHO BASILIO(ALEXANDRE CARVALHO) - CPF - Nº 031.094.394-92, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 276/2019
Processo nº 1601/2019**

Contratação do TRIO SOH JACKSON representada por ERICA MARTINS DE OLIVEIRA.075.316.816-25 - CNPJ Nº 31.281.741/0001-11, que fará uma apresentação no dia 16 de Junho de 2019, Projeto PÓLVORA CULTURAL, das 16h30 às 18h00, no Centro Cultural Casa da Pólvora, conforme memorando nº 147/2019-DM de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 276/2019 - Processo nº. 1601/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO SOH JACKSON representada por ERICA MARTINS DE OLIVEIRA.075.316.816-25 - CNPJ Nº 31.281.741/0001-11, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 277/2019
Processo nº 1635/2019**

Contratação do Grupo OS ELOQUENTES representado pelo também integrante do aludido do Grupo o Sr. UBIRACY TADEU MAGALHAES DOS SANTOS.31216425884 - CNPJ - Nº 31.407.924/0001-30, que fará uma apresentação no dia 16 de Junho de 2019, Aniversário do Parque Solon de Lucena - Lagoa, na Praça da Esplanada, das 18h30 às 20h30, Anima Centro, conforme memorando nº 154/2019-DM de 13 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 277/2019 - Processo nº. 1635/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo OS ELOQUENTES representado pelo também integrante do aludido do Grupo o Sr. UBIRACY TADEU MAGALHAES DOS SANTOS.31216425884 - CNPJ - Nº 31.407.924/0001-30, pelo valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 278/2019
Processo nº 1565/2019**

Contratação do Grupo CAMARONES ORQUESTRA GUITARRISTICAS representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SOL - CNPJ - Nº 10.407.379/0001-02, que fará uma apresentação no dia 21 de Junho de 2019, Projeto POR DO SOL, das 16h30 às 18h00, no Hotel Globo, conforme memorando nº 133/2019-DM de 08 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 278/2019 - Processo nº. 1565/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo CAMARONES ORQUESTRA GUITARRISTICAS representado pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SOL - CNPJ - Nº 10.407.379/0001-02, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 279/2019
Processo nº 1597/2019**

Contratação da Artista WERLAINY DE JESUS OLIVEIRA LOPES(WERLAINY LOPES) - CPF - Nº 645.832.954-72, que fará uma apresentação no dia 22 de Junho de 2019, Projeto FORRÓ NA FEIRA, das 19h30 às 21h30, na Feirinha de Tambaú, conforme memorando nº 143/2019-DM de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 279/2019 - Processo nº. 1597/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista WERLAINY DE JESUS OLIVEIRA LOPES(WERLAINY LOPES) - CPF - Nº 645.832.954-72, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 281/2019
Processo nº 1574/2019**

Contratação do URSO AMIGO BATUCADA representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ - Nº 30.086.289/0001-74, que fará uma apresentação no dia 02 de Junho de 2019, na Vila Sanháua, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando nº 033/2019-DCP de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 281/2019 - Processo nº. 1574/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do URSO AMIGO BATUCADA representado por BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ - Nº 30.086.289/0001-74, pelo valor global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 282/2019
Processo nº 1570/2019**

Contratação do Grupo EXPRESSÃO NORDESTINA representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. RIVAILDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO - CPF - Nº 091.935.504-80, que fará uma apresentação no dia 22 de Junho de 2019, Projeto SABADINHO BOM, das 12h30 às 15h00, na Praça Rio Branco, conforme memorando nº 138/2019-DM de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 282/2019 - Processo nº. 1570/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo EXPRESSÃO NORDESTINA, representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. RIVAILDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO - CPF - Nº 091.935.504-80, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 283/2019
Processo nº 1571/2019**

Contratação do Grupo SWING NORDESTINO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. AILTON VIEIRA DA SILVA - CPF - Nº 029.370.494-51, que fará uma apresentação no dia 29 de Junho de 2019, Projeto SABADINHO BOM, das 12h30 às 15h00, na Praça Rio Branco, conforme memorando nº 139/2019-DM de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 283/2019 - Processo nº. 1571/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo SWING NORDESTINO representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. AILTON VIEIRA DA SILVA - CPF - Nº 029.370.494-51, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 284/2019
Processo nº 1598/2019**

Contratação do Grupo MARIA SEM VERGONHA representado pela também integrante do aludido grupo a Sra. RUTE CAROLINA DA CUNHA BENIGNO - CPF - Nº 016.445.264-84, que fará uma apresentação no dia 29 de Junho de 2019, Projeto FORRÓ NA FEIRA, das 19h30 às 21h30, na Feirinha de Tambaú, conforme memorando nº 144/2019-DM de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 284/2019 - Processo nº. 1598/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo MARIA SEM VERGONHA, representado pela também integrante do aludido grupo a Sra. RUTE CAROLINA DA CUNHA BENIGNO - CPF - Nº 016.445.264-84, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 285/2019
Processo nº 1590/2019**

Contratação da AGITADA GANG representada pelo GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ - Nº 09.404.235/0001-13, que fará uma apresentação no dia 30 de Junho de 2019, no Parque da Lagoa, às 16h00, Anima Centro, conforme memorando nº 059/2019-DACE de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 285/2019 - Processo nº. 1590/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da AGITADA GANG representada pelo GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ - Nº 09.404.235/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 286/2019
Processo nº 1595/2019**

Contratação do Grupo FORROZÃO BOM QUE SÓ, representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. LOURIVAL JUVINO BEZERRA JÚNIOR - CPF - Nº 054.407.914-00, que fará uma apresentação no dia 08 de Junho de 2019, Projeto FORRÓ NA FEIRA, das 19h30 às 21h30, na Feirinha de Tambaú, conforme memorando nº 141/2019-DM de 09 de maio de 2019.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 286/2019 - Processo nº. 1595/2019, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Grupo FORROZÃO BOM QUE SÓ, representado pelo também integrante do aludido grupo o Sr. LOURIVAL JUVINO BEZERRA JÚNIOR - CPF - Nº 054.407.914-00, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de Maio de 2019.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-018/2019

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2019/007652 - (Cópia do Proc. Adm. nº 2018/091216 da SEPLAN), cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE TABLET E SOFTWARE DESTINADOS A ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA DA BASE FOTOGRAMETRIA REALIZADO PELA DIRETORIA DE GEOREFERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 11.493.926/0001-82, no item 01 pelo valor total de R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais); CAMPOS & MENEZES LTDA - CNPJ: 19.885.972/0001-39, no item 02 pelo valor total de R\$ 19.160,00 (dezenove mil, cento e sessenta reais). Perfazendo o valor global de R\$ 21.872,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais).

João Pessoa/PB, 21 de maio de 2019.


LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
Secretário de Administração

ATA FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2019 - TRIOS DE FORRÓ

A Comissão de habilitação documental, neste ato representada pelos servidores **NATÁLIA VALADARES GUSMÃO, LAUANNA DIAS CAVALCANTE LACERDA e ÁLAMO CÉSAR TRAJANO MARTINS JÚNIOR**, procedeu à devida análise dos recursos apresentados em face da Ata da Comissão que analisou as inscrições propostas, referentes ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE TRIOS DE FORRÓ PARA O SÃO JOÃO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**.

De acordo com o cronograma constante no Edital, o prazo recursal ocorreu nos dias 13 e 14 de maio de 2019. Ao total, foram protocolizados 11 (onze) recursos, devidamente analisados pela Comissão Documental, com resultado final segundo consta das informações abaixo:

→ INSCRIÇÕES HABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL:

Inscrição nº	Nome do Proponente
Inscrição nº 01	Artsom - Forró Fiado
Inscrição nº 02	Artsom - Trinca do Forró
Inscrição nº 03	Artsom - Swing Nordestino
Inscrição nº 04	Artsom - Trio de Três
Inscrição nº 05	Antônio José Santos Silva - Trio Forró com Força
Inscrição nº 06	José Honorato da Silva - Trio Forró Encabulado
Inscrição nº 07	Adeildo Targino Lopes - Trio Jeito Nordestino
Inscrição nº 09	Rosanna Chaves de C. Gomes - Trio Pérolas do Nordeste
Inscrição nº 10	Wellington Inácio da Silva - Trio Chameguinho do Forró
Inscrição nº 11	Epitácio Raimundo da Silva - Raízes Nordestinas
Inscrição nº 12	Pedro Romero Medeiros do Nascimento Segundo - Trio Pedro Segundo
Inscrição nº 13	Damiana Maria de Souza Fernandes - Trio Campina
Inscrição nº 14	Emerson Carvalho de Lima - Trio Forró Rapotaxo
Inscrição nº 16	Ewerton da Cunha Nóbrega - Os Anselmos
Inscrição nº 17	Rui Maciel - ME - Os Filhos do Forró
Inscrição nº 20	Thiago César da Silva Almeida - Forró Despreocupado
Inscrição nº 22	Rejane Daisy Xavier Martins - Trio Porta do Sol

→ INSCRIÇÕES INABILITADAS NA ANÁLISE DOCUMENTAL:

Inscrição nº	Nome do Proponente
Inscrição nº 08	Rute Carolina da C. Benigno - Trio Maria Sem Vergonha
Inscrição nº 15	Antônio Bezerra da Silva - Trio Cariri do Nordeste

Inscrição nº 18	Ramilton Camelo - Trio Forrozo Vala Brota
Inscrição nº 19	Rivaldo Ribeiro de Souza Filho - Trio Expressão Nordestina
Inscrição nº 21	Josias Braga de Lima - Trio Grupo Raízes do Forró
Inscrição nº 23	Jorge Henrique de Brito Xavier - Trio Forró do Mala
Inscrição nº 24	Apollomix Produções Artísticas e Culturais

Por fim, esta comissão remete ao Diretor Executivo a homologação final do presente Chamamento nº 004/2019.

Publique-se. Intimem-se os interessados.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2019.


NATÁLIA VALADARES GUSMÃO
Membro da Comissão de Análise Documental

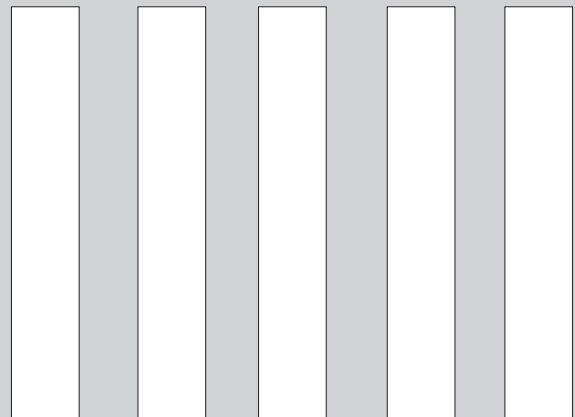

LAUANNA DIAS CAVALCANTE LACERDA
Membro da Comissão de Análise Documental


ÁLAMO CÉSAR TRAJANO MARTINS JÚNIOR
Membro da Comissão de Análise Documental

Fica **HOMOLOGADO** o presente resultado final do Edital de Chamamento Público nº 004/2019 - para contratação de TRIOS DE FORRÓ, o qual remeto para conhecimento e providência do setor de Direção de Ação Cultural da FUNJOPE:


MAURÍCIO NAVARRO BURITY
Diretor Executivo - FUNJOPE

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO